



Processo nº : 89927064

Nome : Conselho Gestor CMEI Conjunto Maria Dilce

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº: 1149/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 152.508,67 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e oito reais, sessenta e sete centavos) repassados ao **Conselho Gestor CMEI Conjunto Maria Dilce** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE - 2021														
CMEI CIRANDA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 6.108,31	R\$ 2.194,00	R\$ 20.348,92	R\$ 5.557,53	R\$ 15.523,19	R\$ 3.337,50	R\$ 6.021,28	R\$ 13.500,00	R\$ 235,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 83.825,73
Recebimentos	R\$ 16.166,00	R\$ 760,00	R\$ 21.282,67	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.508,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 736,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.824,48
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.062,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.062,70
Despesas	R\$ 599,87	R\$ 0,00	R\$ 4.708,47	R\$ 290,00	R\$ 11.853,34	R\$ 1.052,80	R\$ 839,52	R\$ 5.229,20	R\$ 313,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.386,21
Saldo parcial	R\$ 21.674,44	R\$ 2.954,00	R\$ 38.073,39	R\$ 5.267,53	R\$ 103.669,85	R\$ 4.784,70	R\$ 5.181,76	R\$ 8.270,80	R\$ 958,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210.835,37
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 21.674,44	R\$ 2.954,00	R\$ 38.073,39	R\$ 5.267,53	R\$ 103.669,85	R\$ 4.784,70	R\$ 5.181,76	R\$ 8.270,80	R\$ 958,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210.835,37
Saldo a ser reprogramado	R\$ 189.876,47								R\$ 20.958,90					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 303 a 307 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 12 a 14, quanto às aquisições realizadas no 3º Pafie 2021.

Ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento conforme justificativa fl. 322 e 323

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº : 89917395

Nome : Conselho Gestor do CMEI Água Branca

Assunto : Prestação de Contas

Despacho nº.: 1131/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 187.231,00 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e hum reais) repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Água Branca**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 19.188,56	R\$ 3.680,00	R\$ 46.745,79	R\$ 7.708,04	R\$ 37.276,79	R\$ 2.705,00	R\$ 5.420,80	R\$ 13.500,00	R\$ 113,73	R\$ 534,67	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 145.973,38
Repasse	R\$ 38.223,00	R\$ 760,00	R\$ 25.248,00	R\$ 4.700,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187.231,00
Esec	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.271,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.271,41
Despesas	R\$ 232,23	R\$ 1.160,00	R\$ 9.941,75	R\$ 7.799,05	R\$ 0,00	R\$ 332,00	R\$ 1.171,10	R\$ 0,00	R\$ 7.049,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.685,13
Saldo parcial	R\$ 57.179,33	R\$ 3.280,00	R\$ 64.323,45	R\$ 4.608,99	R\$ 137.276,79	R\$ 4.873,00	R\$ 4.249,70	R\$ 13.500,00	R\$ 9.564,73	R\$ 534,67	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 307.790,66
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 57.179,33	R\$ 3.280,00	R\$ 64.323,45	R\$ 4.608,99	R\$ 137.276,79	R\$ 4.873,00	R\$ 4.249,70	R\$ 13.500,00	R\$ 9.564,73	R\$ 534,67	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 307.790,66
Saldo a ser reprogramado	R\$ 289.291,26								R\$ 18.499,40					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls.255 a 259 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 89981603

Nome: Conselho Gestor Recanto da Luz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1049 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 45.823,00 (Quarenta e cinco mil, Oitocentos e vinte e três reais) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Recanto da Luz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
CMEI VILA LEGIONARIAS / CON. GESTOR RECANTO DA LUZ													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 21.738,74	R\$ 2.050,00	R\$ 13.084,92	R\$ 6.743,17	R\$ 2.794,95	R\$ 4.110,00	R\$ 2.565,46	R\$ 13.500,00	R\$ 692,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 75.279,66
Repasse	R\$ 11.919,00	R\$ 760,00	R\$ 10.072,00	R\$ 10.072,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.823,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419,40
Despesas	R\$ 637,83	R\$ 0,00	R\$ 2.593,95	R\$ 1.765,14	R\$ 5.124,16	R\$ 0,00	R\$ 620,00	R\$ 0,00	R\$ 1.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.131,08
Saldo parcial	R\$ 33.019,91	R\$ 2.810,00	R\$ 20.562,97	R\$ 16.469,43	R\$ 97.670,79	R\$ 6.610,00	R\$ 1.945,46	R\$ 13.500,00	R\$ 9.802,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 210.390,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 33.019,91	R\$ 2.810,00	R\$ 20.562,97	R\$ 16.469,43	R\$ 97.670,79	R\$ 6.610,00	R\$ 1.945,46	R\$ 13.500,00	R\$ 9.802,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 210.390,98
Saldo a ser reprogramado	R\$ 192.588,56								R\$ 17.802,42				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. a dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares da Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89911494

Nome: Conselho Gestor Recanto das Garças

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 948/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 49.842,33 (Quarenta e nove mil, Oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Recanto das Garças**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
CMEI RECANTO DAS GARÇAS / CON. GESTOR RECANTO DAS GARÇAS													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 13.624,95	R\$ 3.460,00	R\$ 16.588,34	R\$ 1.260,64	R\$ 25.854,91	R\$ 6.037,11	R\$ 6.792,80	R\$ 13.500,00	R\$ 2.950,70	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 98.254,45
Repasse	R\$ 13.837,00	R\$ 760,00	R\$ 10.045,33	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.842,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 819,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 819,67
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 1.140,00	R\$ 3.591,72	R\$ 5.430,00	R\$ 10.737,10	R\$ 650,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 3.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.108,82
Saldo parcial	R\$ 27.461,95	R\$ 3.080,00	R\$ 23.861,62	R\$ 5.830,64	R\$ 115.117,81	R\$ 8.887,11	R\$ 6.112,80	R\$ 13.500,00	R\$ 10.770,70	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 222.807,63
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 27.461,95	R\$ 3.080,00	R\$ 23.861,62	R\$ 5.830,64	R\$ 115.117,81	R\$ 8.887,11	R\$ 6.112,80	R\$ 13.500,00	R\$ 10.770,70	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 222.807,63
Saldo a ser reprogramado	R\$ 203.851,93								R\$ 18.955,70				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 11 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos _____ dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:89926378

Nome: Conselho Gestor Professora Alzira de Oliveira Alves

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº 1.117/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 45,313,33 (Quarenta e cinco mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Professora Alzira de Oliveira Alves**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
CMEI PROFª ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES / CONS. GESTOR PROFª ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES													
Histórico	Custeio								Capital			Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular		Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 25.226,69	R\$ 1.520,00	R\$ 11.274,16	R\$ 3.546,01	R\$ 15.372,02	R\$ 4.890,00	R\$ 3.964,80	R\$ 13.500,00	R\$ 2.567,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.618,77	R\$ 83.479,55
Repasse	R\$ 10.960,00	R\$ 760,00	R\$ 13.793,33	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.313,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 31,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,85
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.090,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.090,33
Despesas	R\$ 533,74	R\$ 870,00	R\$ 16.556,81	R\$ 9.915,35	R\$ 8.881,17	R\$ 2.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.712,07
Saldo parcial	R\$ 35.684,80	R\$ 1.410,00	R\$ 9.601,01	R\$ 1.130,66	R\$ 106.490,85	R\$ 5.435,00	R\$ 3.964,80	R\$ 13.500,00	R\$ 11.367,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.618,77	R\$ 190.202,99
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 35.684,80	R\$ 1.410,00	R\$ 9.601,01	R\$ 1.130,66	R\$ 106.490,85	R\$ 5.435,00	R\$ 3.964,80	R\$ 13.500,00	R\$ 11.367,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.618,77	R\$ 190.202,99
Saldo a ser reprogramado	R\$ 177.217,12								R\$ 12.985,87				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls.413 a 417 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos _____ dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°:89913331

Nome: Conselho Gestor Flores do Cerrado

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N° 1028/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 97.236,32 (Noventa e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Flores do Cerrado**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
CMEI JARDIM DO CERRADO 4													
Histórico	Custeio							Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 97,96	R\$ 20,00	R\$ 400,96	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 330,00	R\$ 528,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.377,57
Repasse	R\$ 56.510,99	R\$ 760,00	R\$ 22.115,33	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.236,32
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,21
Despesas	R\$ 22.102,78	R\$ 760,00	R\$ 10.419,76	R\$ 2.137,96	R\$ 10.798,60	R\$ 1.630,00	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 4.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.474,10
Saldo parcial	R\$ 34.506,17	R\$ 20,00	R\$ 12.096,53	-562,75	R\$ 104.201,40	R\$ 2.200,00	R\$ 453,65	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161.715,00
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-562,75	R\$ 562,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 34.506,17	R\$ 20,00	R\$ 11.533,78	R\$ 0,00	R\$ 104.201,40	R\$ 2.200,00	R\$ 453,65	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161.715,00
Saldo a ser reprogramado	R\$ 152.915,00							R\$ 8.800,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 13 a 18 dos autos.

Esclarecemos que o Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens de Capital adquiridos encontra-se a fl. nº 507.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 89926521
Nome: Conselho Gestor Irmã Lídia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 977/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 55.449,67 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Irmã Lídia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
CMEI IRMÃ LÍDIA / CON. GESTOR Irmã Lídia													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 22.878,14	R\$ 3.080,00	R\$ 30.962,67	R\$ 6.282,02	R\$ 14.975,80	R\$ 6.427,52	R\$ 7.253,04	R\$ 13.500,00	R\$ 677,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 113.825,98
Repasse	R\$ 17.399,00	R\$ 760,00	R\$ 12.490,67	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.449,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.835,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.835,21
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00	R\$ 8.202,17	R\$ 4.510,00	R\$ 12.923,61	R\$ 2.450,00	R\$ 732,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.498,38
Saldo parcial	R\$ 40.277,14	R\$ 2.160,00	R\$ 37.086,38	R\$ 12.772,02	R\$ 102.052,19	R\$ 7.477,52	R\$ 6.520,44	R\$ 13.500,00	R\$ 10.977,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 240.612,48
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 40.277,14	R\$ 2.160,00	R\$ 37.086,38	R\$ 12.772,02	R\$ 102.052,19	R\$ 7.477,52	R\$ 6.520,44	R\$ 13.500,00	R\$ 10.977,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 240.612,48
Saldo a ser reprogramado	R\$ 221.845,69								R\$ 18.766,79				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 05 a 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos _____ dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:89918286

Nome: Conselho Gestor Jardim Guanabara

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1429 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 426, fl. nº 320, justificamos que após verificar os bens adquiridos discriminados na NF. 2.675, fl. 272, identificou-se um equívoco no lançamento da despesa na rubrica de CAPITAL, visto que o mesmo se trata de uma despesa de CUSTEIO. Assim sendo, revisamos e conferimos a parte financeira, incluindo valores de repasses recebidos e do Demonstrativo das Receitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, fls. 53-55.

Informamos que o novo Demonstrativo das Receitas Transferidas e Das Despesas Realizadas devidamente corrigido, encontra-se à(s) fl(s) 321-322.

CMEI Brincando e Aprendendo													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 13.135,98	R\$ 3.380,00	R\$ 7.499,07	R\$ 3.411,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.706,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.217,20
Repass	R\$ 10.138,00	R\$ 760,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8.821,33	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.019,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.023,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.023,38
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.990,05	R\$ 7.592,50	R\$ 14.620,00	R\$ 2.000,00	R\$ 891,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.094,15
Saldo parcial	R\$ 23.273,98	R\$ 4.140,00	R\$ 12.532,40	R\$ 4.639,83	R\$ 100.380,00	R\$ 7.206,00	R\$ 3.558,75	R\$ 13.500,00	R\$ 10.262,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 188.165,76
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.273,98	R\$ 4.140,00	R\$ 12.532,40	R\$ 4.639,83	R\$ 100.380,00	R\$ 7.206,00	R\$ 3.558,75	R\$ 13.500,00	R\$ 10.262,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 188.165,76
Saldo a ser reprogramado	R\$ 169.230,96								R\$ 18.934,80				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90176005

Nome: Conselho Gestor O futurista

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1181 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 80.682,67 (Oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Gestor O futurista** , conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
CMEI BAIRRO GOIÁ / CON. GESTOR O FUTURISTA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI e QR code	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 64.283,59	R\$ 3.880,00	R\$ 34.155,71	R\$ 700,00	R\$ 18.728,08	R\$ 3.895,99	R\$ 6.435,85	R\$ 13.500,00	R\$ 11.883,41	R\$ 155,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 165.617,63
Repasse	R\$ 33.428,00	R\$ 760,00	R\$ 25.394,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.682,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 3.492,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.492,06
Despesas	R\$ 5.868,26	R\$ 0,00	R\$ 9.440,14	R\$ 1.170,00	R\$ 7.907,97	R\$ 2.690,00	R\$ 1.576,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.452,37
Saldo parcial	R\$ 95.335,39	R\$ 4.640,00	R\$ 50.110,24	-R\$ 470,00	R\$ 110.820,11	R\$ 4.705,99	R\$ 4.859,85	R\$ 13.500,00	R\$ 20.683,41	R\$ 155,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 312.339,99
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 95.335,39	R\$ 4.640,00	R\$ 49.640,24	R\$ 0,00	R\$ 110.820,11	R\$ 4.705,99	R\$ 4.859,85	R\$ 13.500,00	R\$ 20.683,41	R\$ 155,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 312.339,99
Saldo a ser reprogramado	R\$ 283.501,58								R\$ 28.838,41				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. ---- a --- dos autos. Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 470,00 da verba de CONSUMO para cobrir gastos com o SERVIÇO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Déborah Cristina Soares da Cunha
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo N°.: 89904609

Nome: Conselho Gestor Professora Maria de Fátima de Deus

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1022/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 49.058,00 (Quarenta e nove mil, cinquenta e oito reais) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Maria de Fátima de Deus**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
CEI VOVÓ MECA													
Histórico	Custeio							Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular		Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 24.908,81	R\$ 560,00	R\$ 47.864,33	R\$ 1.490,86	R\$ 24.808,56	R\$ 5.728,72	R\$ 4.684,46	R\$ 13.500,00	R\$ 2.940,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 134.486,41
Repasse	R\$ 13.974,00	R\$ 760,00	R\$ 17.524,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.058,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.424,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.424,67
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 370,00	R\$ 2.748,96	R\$ 540,01	R\$ 14.339,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.516,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.514,67
Saldo parcial	R\$ 38.882,81	R\$ 950,00	R\$ 62.639,37	R\$ 4.875,52	R\$ 110.468,86	R\$ 8.228,72	R\$ 4.684,46	R\$ 13.500,00	R\$ 12.224,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 264.454,41
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 38.882,81	R\$ 950,00	R\$ 62.639,37	R\$ 4.875,52	R\$ 110.468,86	R\$ 8.228,72	R\$ 4.684,46	R\$ 13.500,00	R\$ 12.224,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 264.454,41
Saldo a ser reprogramado	R\$ 244.229,74							R\$ 20.224,67					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 08 a 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos _____ dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 90133390
Nome: Conselho Gestor Village Atalaia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1042 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 82.944,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Gestor Village Atalaia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
CMEI VILLAGE ATALAIA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 82.895,47	RS 1.700,00	RS 19.395,04	RS 8.362,26	RS 29.458,20	RS 3.167,50	RS 3.991,85	RS 13.500,00	RS 15.000,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185.470,96
Repasse	RS 37.892,00	RS 760,00	RS 14.992,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 82.944,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 12,00	RS 0,00	RS 148,77	RS 5,84	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 166,61
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.554,07	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.554,07
Despesas	RS 0,00	RS 1.020,00	RS 7.452,46	RS 6.343,53	RS 30.550,65	RS 1.631,20	RS 1.098,90	RS 13.457,00	RS 3.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 65.003,74
Saldo parcial	RS 120.799,47	RS 1.440,00	RS 30.637,42	RS 10.024,57	RS 98.907,55	RS 5.036,30	RS 2.892,95	RS 43,00	RS 29.350,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 307.131,90
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 120.799,47	RS 1.440,00	RS 30.637,42	RS 10.024,57	RS 98.907,55	RS 5.036,30	RS 2.892,95	RS 43,00	RS 29.350,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 307.131,90
Saldo a ser reprogramado	RS 269.781,26								RS 37.350,64				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls.13 a 17 dos autos.

Informamos que a justificativa referente ao Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens adquiridos do processo anterior encontra-se a fl(s) nº 289 e 290.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares da Cinha
Gerente



Processo Nº.: 90030051

Nome: Conselho Escolar da EM Amâncio Seixo de Brito

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1210/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 197.824,25 (Cento e noventa e sete mil, Oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Escolar da E.M Amâncio Seixo de Brito**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIO SEIXO BRITO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 61.557,97	R\$ 2.210,13	R\$ 4.941,63	R\$ 2.451,65	R\$ 388,28	R\$ 3.568,92	R\$ 7.936,10	R\$ 13.500,00	R\$ 4.655,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 109.209,68
Repasse	R\$ 62.858,00	R\$ 1.140,00	R\$ 15.000,00	R\$ 102.526,25	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197.824,25
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 30,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,37
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.855,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.855,92
Despesas	R\$ 14.330,95	R\$ 2.340,00	R\$ 36.752,55	R\$ 18.107,52	R\$ 0,00	R\$ 4.830,75	R\$ 6.272,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.633,77
Saldo parcial	R\$ 110.115,39	R\$ 1.010,13	-R\$ 14.955,00	R\$ 86.870,38	R\$ 100.388,28	R\$ 2.238,17	R\$ 1.664,10	R\$ 13.500,00	R\$ 17.455,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 326.286,45
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.985,00	-R\$ 14.985,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 110.115,39	R\$ 1.010,13	R\$ 30,00	R\$ 71.885,38	R\$ 100.388,28	R\$ 2.238,17	R\$ 1.664,10	R\$ 13.500,00	R\$ 17.455,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 326.286,45
Saldo a ser reprogramado	R\$ 300.831,45								R\$ 25.455,00				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 233 a 239 dos autos.

Esclarecemos que por equívoco, a Conciliação Bancária do processo anterior (2º Pafie 2021, número 89084610) foi anexado no final, fl. 253.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitado e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares da Cunha
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 90038184
Nome: Conselho Escolar Dom Emmanuel
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1172/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 70.137,50 (Setenta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Escolar Dom Emmanuel**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
EM ARCEBISPO DOM EMMANUEL													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 40.817,54	R\$ 2.220,00	R\$ 13.203,98	R\$ 3.653,01	R\$ 45.431,77	R\$ 4.089,87	R\$ 1.370,28	R\$ 13.500,00	R\$ 2.227,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 134.514,36
Repasse	R\$ 18.340,00	R\$ 1.140,00	R\$ 19.262,50	R\$ 18.095,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.137,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.580,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.580,42
Despesas	R\$ 1.119,07	R\$ 0,00	R\$ 8.694,88	R\$ 1.595,00	R\$ 31.309,10	R\$ 967,82	R\$ 1.601,45	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.787,32
Saldo parcial	R\$ 58.038,47	R\$ 3.360,00	R\$ 23.771,60	R\$ 20.153,01	R\$ 114.122,67	R\$ 5.622,05	R\$ 1.349,25	R\$ 13.500,00	R\$ 9.527,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 257.444,96
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 58.038,47	R\$ 3.360,00	R\$ 23.771,60	R\$ 20.153,01	R\$ 114.122,67	R\$ 5.622,05	R\$ 1.349,25	R\$ 13.500,00	R\$ 9.527,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 257.444,96
Saldo a ser reprogramado	R\$ 239.917,05								R\$ 17.527,91				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 214 a 220 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos _____ dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares da Canha
Diretor Administrativo



Processo N°.: 90124765
Nome: Conselho Escolar Orlando de Morais
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1143 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 199.641,25 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Escolar Orlando de Morais**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA D'ALKA LELES													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 73.299,27	RS 3.480,00	RS 46.011,08	RS 24.621,34	RS 29.352,68	RS 5.618,39	RS 2.945,95	RS 13.500,00	RS 6.800,75	RS 460,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 214.589,46
Repasse	RS 63.080,00	RS 1.140,00	RS 19.300,00	RS 99.521,25	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 199.641,25
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 5.658,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.658,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.553,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.553,61
Despesas	RS 48.080,59	RS 3.870,00	RS 25.518,30	RS 20.775,25	RS 11.202,30	RS 0,00	RS 1.380,00	RS 0,00	RS 11.001,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 121.828,04
Saldo parcial	RS 93.956,68	RS 750,00	RS 42.346,39	RS 103.367,34	RS 118.150,38	RS 9.118,39	RS 1.565,95	RS 13.500,00	RS 8.899,15	RS 460,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 400.614,28
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 93.956,68	RS 750,00	RS 42.346,39	RS 103.367,34	RS 118.150,38	RS 9.118,39	RS 1.565,95	RS 13.500,00	RS 8.899,15	RS 460,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 400.614,28
Saldo a ser reprogramado	RS 382.755,13								RS 17.859,15				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 308 a 314 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares da Cunha
Diretor Administrativo



Processo Nº.:90090712
Nome: Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº 1087/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 89.630,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
EM SEBASTIÃO ARANTES CONFERIDO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 22.264,49	R\$ 1.220,00	R\$ 17.759,60	R\$ 550,10	R\$ 24.596,26	R\$ 300,00	R\$ 14.102,85	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.997,00	R\$ 101.290,30
Repasse	R\$ 46.502,50	R\$ 1.140,00	R\$ 10.000,00	R\$ 18.287,50	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.630,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00
Aplicação	R\$ 930,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.003,00	R\$ 1.933,27
Despesas	R\$ 4.230,13	R\$ 420,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.060,58	R\$ 2.633,06	R\$ 3.674,92	R\$ 810,00	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.053,69
Saldo parcial	R\$ 65.475,13	R\$ 1.940,00	R\$ 19.759,60	R\$ 12.777,02	R\$ 121.963,20	R\$ 125,08	R\$ 13.292,85	R\$ 10.275,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 263.807,88
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 65.475,13	R\$ 1.940,00	R\$ 19.759,60	R\$ 12.777,02	R\$ 121.963,20	R\$ 125,08	R\$ 13.292,85	R\$ 10.275,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 263.807,88
Saldo a ser reprogramado	R\$ 245.607,88								R\$ 18.200,00				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 267 a 273 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.:90011278

Nome: Conselho Escolar Jardins do Cerrado

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº 1089/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 138.288,75 (Cento e trinta e oito mil, Duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Escolar Jardins do Cerrado**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021													
E.M. JOAQUIM CÂMARA FILHO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 31.500,70	R\$ 380,00	R\$ 26.745,90	R\$ 1.354,29	R\$ 26.758,00	R\$ 3.969,89	R\$ 4.142,36	R\$ 13.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 117.851,14
Repasse	R\$ 53.655,00	R\$ 1.140,00	R\$ 60.693,75	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.288,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 42,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,60
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.071,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.071,06
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.068,89	R\$ 3.591,00	R\$ 0,00	R\$ 1.303,40	R\$ 3.008,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.471,29
Saldo parcial	R\$ 85.198,30	R\$ 1.520,00	R\$ 71.370,76	R\$ 7.834,35	R\$ 126.758,00	R\$ 6.166,49	R\$ 1.134,36	R\$ 13.500,00	R\$ 11.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 332.782,26
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 85.198,30	R\$ 1.520,00	R\$ 71.370,76	R\$ 7.834,35	R\$ 126.758,00	R\$ 6.166,49	R\$ 1.134,36	R\$ 13.500,00	R\$ 11.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 332.782,26
Saldo a ser reprogramado	R\$ 313.482,26								R\$ 19.300,00				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 141 a 147 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos _____ dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 89919975
Nome: Conselho Gestor João Braz I
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 499 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.038,67 (quarenta e seis mil, trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) mais o repasse da Escola Viva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), repassados ao **Conselho Gestor João Braz I**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI MONTEIRO LOBATO/CONSELHO GESTOR JOÃO BRAZI I													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 26.640,31	R\$ 1.380,00	R\$ 12.180,59	R\$ 8.335,87	R\$ 15.139,98	R\$ 7.334,34	R\$ 4.772,45	R\$ 8.403,42	R\$ 2.398,07	R\$ 185,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 94.820,03
Repasse	R\$ 12.056,00	R\$ 760,00	R\$ 10.300,00	R\$ 9.622,67	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.038,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.596,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.596,86
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 710,00	R\$ 3.064,50	R\$ 5.328,44	R\$ 9.200,00	R\$ 4.821,60	R\$ 2.000,58	R\$ 3.984,13	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.509,25
Saldo parcial	R\$ 38.696,31	R\$ 1.430,00	R\$ 21.012,95	R\$ 12.630,10	R\$ 105.939,98	R\$ 5.012,74	R\$ 2.771,87	R\$ 4.419,29	R\$ 11.798,07	R\$ 185,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 211.946,31
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 38.696,31	R\$ 1.430,00	R\$ 21.012,95	R\$ 12.630,10	R\$ 105.939,98	R\$ 5.012,74	R\$ 2.771,87	R\$ 4.419,29	R\$ 11.798,07	R\$ 185,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 211.946,31
Saldo a ser reprogramado	R\$ 191.913,24								R\$ 20.033,07				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 263 a 267 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares da Cunha
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 90009605

Nome: Conselho Gestor Atheneu Dom Bosco

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1382/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 173.565,67 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Atheneu Dom Bosco**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI ATHENEU DOM BOSCO											
Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 25.705,18	R\$ 1.480,00	R\$ 1.977,53	R\$ 7.990,70	R\$ 76,73	R\$ 6,00	R\$ 3.450,71	R\$ 0,00	R\$ 7.098,00	R\$ 8.000,00	R\$ 58.784,85
Repasse	R\$ 28.907,00	R\$ 760,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9.598,67	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00	R\$ 173.565,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,95
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 1.102,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.202,49
Despesas	R\$ 589,90	R\$ 2.340,00	R\$ 9.375,95	R\$ 6.949,00	R\$ 2.074,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 7.338,00	R\$ 0,00	R\$ 31.426,85
Saldo parcial	R\$ 54.022,28	R\$ 0,00	R\$ 11.704,07	R\$ 10.675,32	R\$ 98.002,73	R\$ 2.006,00	R\$ 3.190,71	R\$ 0,00	R\$ 12.560,00	R\$ 8.000,00	R\$ 202.161,11
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 54.022,28	R\$ 0,00	R\$ 11.704,07	R\$ 10.675,32	R\$ 98.002,73	R\$ 2.006,00	R\$ 3.190,71	R\$ 0,00	R\$ 12.560,00	R\$ 8.000,00	R\$ 202.161,11
Saldo a ser reprogramado	R\$ 181.601,11								R\$ 20.560,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2022										

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 04 a 08.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 90030116

Nome: Conselho Escolar Eunice Weaver

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 1441/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 197.641,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais) repassados ao **Conselho Escolar Eunice Weaver**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
EUNICE WEAVER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Assessibilidade	Regular	EPI	QR-CODE	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 21.681,98	R\$ 380,00	R\$ 2.455,41	R\$ 5.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 500,00	R\$ 5.304,10	R\$ 510,00	R\$ 0,00	R\$ 720,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.551,59
Repasse	R\$ 28.496,00	R\$ 1.140,00	R\$ 19.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00		R\$ 32.385,00	R\$ 0,00	R\$ 12.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197.641,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,41
Aplicação	R\$ 512,39	R\$ 510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.022,39
Despesas	R\$ 10.191,10	R\$ 2.030,00	R\$ 73,40	R\$ 1.000,00	R\$ 19.609,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.303,45	R\$ 0,00	R\$ 3.505,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.713,05
Saldo parcial	R\$ 40.499,27	R\$ 0,00	R\$ 21.382,01	R\$ 5.500,00	R\$ 94.890,50	R\$ 4.000,00	R\$ 5.304,10	R\$ 27.772,96	R\$ 0,00	R\$ 9.334,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208.683,34
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 40.499,27	R\$ 0,00	R\$ 21.382,01	R\$ 5.500,00	R\$ 94.890,50	R\$ 4.000,00	R\$ 5.304,10	R\$ 27.772,96	R\$ 0,00	R\$ 9.334,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208.683,34
Saldo a ser reprogramado	R\$ 199.348,84								R\$ 9.334,50					
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 04 a 10.

Justificativa de aplicação em fundos de curto prazo, fl.33

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90106309

Nome: Conselho Gestor Andreia Cristina

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1180/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 147.548,33 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Andreia Cristina**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
CMEI ANDREIA CRISTINA														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Caderno	Acessibilidade	Regular	EPI	QR-CODE	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 9.645,16	RS 4.470,00	RS 34.250,92	RS 8.205,33	RS 39.199,01	RS 5.580,20	RS 9.175,85	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.298,19	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 133.824,66
Repasse	RS 13.015,00	RS 760,00	RS 20.473,33	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 147.548,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprio	RS 2.465,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.492,14
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Despesas	RS 127,00	RS 1.342,00	RS 4.266,74	RS 601,00	RS 0,00	RS 1.305,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.641,74
Saldo parcial	RS 24.998,81	RS 3.888,00	RS 50.457,51	RS 7.604,33	RS 139.199,01	RS 6.801,69	RS 9.175,85	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 12.098,19	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 276.223,39
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.998,81	RS 3.888,00	RS 50.457,51	RS 7.604,33	RS 139.199,01	RS 6.801,69	RS 9.175,85	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 12.098,19	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 276.223,39
Saldo a ser reprogramado	RS 255.625,20									RS 20.598,19				
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 04 a 08.

Justificativa de gastos da instituição, fl. 23.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89976341

Nome: Conselho Comunidade Rumo ao Progresso

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1181/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 273.323,75 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Esc. Comunidade Rumo ao Progresso**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
EM PEDRO COSTA DE MEDEIROS														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	QR-CODE	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 50.771,75	RS 6.175,00	RS 49.187,60	RS 3.205,03	RS 20.972,37	RS 3.500,00	RS 15.338,45	RS 12,70	RS 13.500,00	RS 1.360,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 172.522,90
Repasse	RS 60.000,00	RS 1.140,00	RS 30.600,00	RS 3.000,00	RS 109.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 61.483,75	RS 0,00	RS 14.200,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 0,00	RS 273.323,75
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 3.364,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.364,67
Despesas	RS 6.263,09	RS 0,00	RS 19.755,65	RS 979,00	RS 2.022,00	RS 1.734,00	RS 3.048,80	RS 17.635,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.437,54
Saldo parcial	RS 107.873,33	RS 7.315,00	RS 59.431,95	RS 5.226,03	RS 118.950,37	RS 5.266,00	RS 12.289,65	RS 43.861,45	RS 13.500,00	RS 15.560,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 397.773,78
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 107.873,33	RS 7.315,00	RS 59.431,95	RS 5.226,03	RS 118.950,37	RS 5.266,00	RS 12.289,65	RS 43.861,45	RS 13.500,00	RS 15.560,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 397.773,78
Saldo a ser reprogramado	RS 373.713,78									RS 24.060,00				
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 07 a 13.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90289349
Nome: Conselho Gestor Alpha
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1312/2022/GERCON

Em resposta ao Despacho nº 372/2022 Geracg, fl. 503 informamos que a solicitação da correção da conciliação bancária, fl. 29 foi atendida, vide a folha mencionada. Novo quadro financeiro foi adicionado abaixo em consonância com o demonstrativo das receitas e despesas realizadas (fls. 30 e 33) eliminando a divergência anteriormente observada.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
CMEI ALPHAVILLE														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	QR-CODE	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 14.296,65	RS 2.609,00	RS 24.285,83	RS 10.318,94	RS 12.456,39	RS 4.588,89	RS 3.026,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.037,72	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 85.119,77
Repasse	RS 21.646,00	RS 760,00	RS 21.000,00	RS 3.929,33	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 162.135,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprio	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 1.363,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.363,91
Despesas	RS 5.679,88	RS 760,00	RS 6.158,30	RS 1.260,00	RS 12.488,95	RS 3.290,00	RS 1.595,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.344,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 36.576,53
Saldo parcial	RS 31.626,68	RS 2.609,00	RS 39.127,53	RS 12.988,27	RS 99.967,44	RS 4.798,89	RS 1.430,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.993,72	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 212.042,48
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 31.626,68	RS 2.609,00	RS 39.127,53	RS 12.988,27	RS 99.967,44	RS 4.798,89	RS 1.430,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.993,72	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 212.042,48
Saldo a ser reprogramado	RS 192.548,76									RS 19.493,72				
Data do extrato	31/12/21													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de novembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90469886

Nome: Conselho Escolar E. M. Ary Ribeiro Valadão Filho

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1121/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 179.773,75 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Ary Ribeiro Valadão Filho**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
EM ARY VALADÃO														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 61.450,38	RS 2.380,37	RS 20.222,58	RS 7.738,45	RS 21.533,83	RS 4.883,38	RS 8.800,30	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.820,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 150.329,80
Repasse	RS 22.065,00	RS 1.140,00	RS 18.600,00	RS 3.000,00	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 21.468,50	RS 0,00	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 179.773,75
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,06	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,06
Aplicação	RS 2.314,15	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.314,15
Despesas	RS 2.563,34	RS 0,00	RS 14.079,46	RS 1.280,00	RS 8.493,90	RS 3.000,00	RS 825,00	RS 1.141,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 31.382,72
Saldo parcial	RS 83.266,19	RS 3.520,37	RS 24.743,12	RS 9.458,45	RS 113.041,99	RS 5.383,38	RS 7.975,30	RS 20.327,73	RS 13.500,00	RS 11.820,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 301.037,04
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 83.266,19	RS 3.520,37	RS 24.743,12	RS 9.458,45	RS 113.041,99	RS 5.383,38	RS 7.975,30	RS 20.327,73	RS 13.500,00	RS 11.820,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 301.037,04
Saldo a ser reprogramado	RS 281.216,53									RS 19.820,51				
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 17 a 23.

Justificativa de aplicação em fundos de curto prazo, fl.08

Justificativa de gastos feita pela instituição, fls. 09 e 10

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90011324

Nome: Conselho Gestor Construindo Cidadãos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1118/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 147.901,33 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e um real e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Construindo Cidadãos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
CMEI GUANABARA I														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 36.700,19	RS 499,70	RS 21.770,22	RS 3.652,47	RS 5.733,70	RS 4.207,10	RS 3.836,70	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 5.450,66	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 103.850,74
Repasse	RS 12.604,00	RS 760,00	RS 13.000,00	RS 6.000,00	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.037,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 147.901,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 127,00	RS 0,89	RS 0,00	RS 4,04	RS 1,85	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 133,78
Aplicação	RS 1.770,16	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.770,16
Despesas	RS 0,00	RS 465,00	RS 4.483,60	RS 5.765,89	RS 480,00	RS 2.804,04	RS 1.765,20	RS 0,00	RS 12.964,96	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 32.228,69
Saldo parcial	RS 51.074,35	RS 794,70	RS 30.413,62	RS 3.887,47	RS 105.253,70	RS 4.907,10	RS 2.073,35	RS 0,00	RS 535,04	RS 13.987,99	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 221.427,32
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 51.074,35	RS 794,70	RS 30.413,62	RS 3.887,47	RS 105.253,70	RS 4.907,10	RS 2.073,35	RS 0,00	RS 535,04	RS 13.987,99	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 221.427,32
Saldo a ser reprogramado	RS 198.939,33								RS 22.487,99					
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 04 a 08.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fls. 14 a 17).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90250299

Nome: Conselho Escolar da E. M. Osterno Potenciano e Silva

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1136/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 202.622,50 (duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Osterno Potenciano e Silva**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
Osterno Potenciano e Silva														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	QR-CODE	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 11.518,41	RS 80,00	RS 0,00	RS 3.572,50	RS 1.141,09	RS 2.520,00	RS 3.018,95	RS 344,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22.195,34
Repasse	RS 37.475,00	RS 1.140,00	RS 19.700,00	RS 4.000,00	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 24.007,50	RS 0,00	RS 12.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 202.622,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprio	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 56,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 56,20
Aplicação	RS 297,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 297,67
Despesas	RS 2.801,76	RS 630,00	RS 8.097,60	RS 1.480,20	RS 0,00	RS 1.176,00	RS 600,00	RS 4.270,51	RS 0,00	RS 3.798,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22.854,32
Saldo parcial	RS 46.489,32	RS 590,00	RS 11.602,40	RS 6.148,50	RS 101.141,09	RS 4.844,00	RS 2.418,95	RS 20.081,38	RS 0,00	RS 9.001,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 202.317,39
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 46.489,32	RS 590,00	RS 11.602,40	RS 6.148,50	RS 101.141,09	RS 4.844,00	RS 2.418,95	RS 20.081,38	RS 0,00	RS 9.001,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 202.317,39
Saldo a ser reprogramado	RS 193.315,64								RS 9.001,75					
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 04 a 10.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89912237

Nome: Conselho Gestor Fabiano de Cristo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1014/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 154.018,33 (cento e cinquenta e quatro mil, dezoito reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Fabiano de Cristo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
CMEI FABIANO DE CRISTO														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	QR-CODE	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 15.413,84	RS 4.510,00	RS 14.333,37	RS 5.575,93	RS 1.170,48	RS 2.500,00	RS 175,45	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 799,88	RS 0,00	RS 20,00	RS 8.000,00	RS 65.998,95
Repasse	RS 17.125,00	RS 760,00	RS 20.333,33	RS 1.500,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 154.018,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.026,97	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.026,97
Despesas	RS 0,00	RS 440,00	RS 3.654,70	RS 0,00	RS 6.217,32	RS 2.358,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.670,41
Saldo parcial	RS 32.538,84	RS 4.830,00	RS 31.012,00	RS 9.102,90	RS 94.953,16	RS 2.641,61	RS 175,45	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 12.599,88	RS 0,00	RS 20,00	RS 8.000,00	RS 209.373,84
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 32.538,84	RS 4.830,00	RS 31.012,00	RS 9.102,90	RS 94.953,16	RS 2.641,61	RS 175,45	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 12.599,88	RS 0,00	RS 20,00	RS 8.000,00	RS 209.373,84
Saldo a ser reprogramado	RS 188.753,96									RS 20.619,88				
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 04 a 08.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 13).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89979439
Nome: Conselho Façalville
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1333/2022/GERCON

Em resposta ao Despacho nº 356/2022 Geracg, fl. 270 informamos que o item nele solicitado foi corrigido. Vide fls. 271 a 273 comprovante de devolução de valor pago a maior constante na fl. 165, nova conciliação bancária e novo demonstrativo das receitas. Abaixo, segue novo quadro de movimentação financeira com a devida correção. A diferença de valores registrados em custeio, deviam-se pagamento de ISSQN (fls. 120, 206 e 216) pago pelo conselho e considerado nos cálculos, porém, não haviam sido lançados no demonstrativo que agora, segue corrigido.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
CMEI FAÇALVILLE														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code		Acessibilidade
Saldo anterior	RS 22.081,33	RS 680,00	RS 20.157,69	RS 15.010,83	RS 9.774,61	RS 3.860,00	RS 6.067,64	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 7.191,58	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 106.823,68
Repass	RS 12.467,00	RS 760,00	RS 13.158,67	RS 9.000,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 146.685,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprio	RS 0,00	RS 0,00	RS 7,57	RS 10,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 19,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 38,21
Aplicação	RS 1.542,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.542,67
Despesas	RS 565,73	RS 800,00	RS 3.829,19	RS 2.611,86	RS 0,00	RS 140,68	RS 700,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.936,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.584,36
Saldo parcial	RS 35.525,27	RS 640,00	RS 29.494,74	RS 21.409,71	RS 109.774,61	RS 6.219,32	RS 5.367,64	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 10.074,58	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 240.505,87
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 35.525,27	RS 640,00	RS 29.494,74	RS 21.409,71	RS 109.774,61	RS 6.219,32	RS 5.367,64	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 10.074,58	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 240.505,87
Saldo a ser reprogramado	RS 221.931,29								RS 18.574,58					
Data do extrato	31/12/21													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90007483
Nome: Conselho Escolar Grito de Alerta
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1114/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 229.978,75 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Grito de Alerta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
EM DOM FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	QR-CODE	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 47.683,69	R\$ 955,00	R\$ 18.363,04	R\$ 0,00	R\$ 8.265,75	R\$ 4.495,54	R\$ 8.016,00	R\$ 1.488,00	R\$ 13.500,00	R\$ 11.179,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 121.946,02
Repasse	R\$ 40.450,00	R\$ 1.140,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 48.088,75	R\$ 0,00	R\$ 17.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.978,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Imposit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,55
Aplicação	R\$ 1.123,32	R\$ 805,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.928,32
Despesas	R\$ 23.461,35	R\$ 2.900,00	R\$ 9.440,00	R\$ 5.361,91	R\$ 12.214,75	R\$ 1.455,00	R\$ 1.189,50	R\$ 3.864,60	R\$ 5.448,80	R\$ 14.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.055,91
Saldo parcial	R\$ 65.795,66	R\$ 0,00	R\$ 19.423,04	R\$ 3.138,09	R\$ 96.093,55	R\$ 6.540,54	R\$ 6.826,50	R\$ 45.712,15	R\$ 8.051,20	R\$ 14.259,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 273.839,73
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 65.795,66	R\$ 0,00	R\$ 19.423,04	R\$ 3.138,09	R\$ 96.093,55	R\$ 6.540,54	R\$ 6.826,50	R\$ 45.712,15	R\$ 8.051,20	R\$ 14.259,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 273.839,73
Saldo a ser reprogramado	R\$ 251.580,73								R\$ 22.259,00					
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 05 a 11.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°:90115456

Nome .: Conselho Gestor Prof. Nion Albernaz

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1305 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE 2021, no valor de **RS RS 98.599,00**(noventa e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais) mais R\$ 100.000,00 de Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Gestor Prof. Nion Albernaz** conforme Planos de Aplicação fls.: 192 a 201 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 5.219,00	RS 80,00	RS 5.000,00	RS 3.695,50	RS 6.056,50	RS 3.500,00	RS 7.857,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 31.408,55
Repasse	RS 53.703,00	RS 760,00	RS 18.000,00	RS 5.036,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.600,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 98.599,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 49,00	RS 49,00	RS 3,00	RS 49,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 150,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.120,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.120,80
Despesas	RS 13.397,80	RS 0,00	RS 11.873,20	RS 0,00	RS 6.280,00	RS 3.050,00	RS 2.136,50	RS 0,00	RS 2.636,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.373,50
Saldo parcial	RS 45.524,20	RS 840,00	RS 12.296,60	RS 8.780,50	RS 99.779,50	RS 3.999,00	RS 5.721,05	RS 0,00	RS 14.964,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 191.904,85
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 45.524,20	RS 840,00	RS 12.296,60	RS 8.780,50	RS 99.779,50	RS 3.999,00	RS 5.721,05	RS 0,00	RS 14.964,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 191.904,85
Saldo a ser reprogramado	RS 176.940,85								RS 14.964,00					
Data do extrato									31/12/21					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Informamos que os créditos nos valores de R\$ 49,00 e R\$ 36,50 seguem conciliados. Foi conciliado ainda, o crédito de R\$ 150,00 (relativo às taxas de manutenção da conta dos meses de setembro, outubro e novembro: 147,00) mais R\$3,00 que o Conselho depositou a mais conforme comprovante apresentado à fl.: 18 dos autos.

Ressaltamos também que o débito de R\$ 1.500,00 foi conciliado, uma vez que o Cheque de nº 900023 que fora emitido, ainda não foi debitado.

Elucidamos que foi anexada fls.: 226 e 227 a Justificativa acerca dos motivos pelos quais esse Processo segue para CGM sem o documento de Termo de Guarda e Responsabilidade, porém **solicita-se que os aspectos financeiros sejam analisados**, diligenciando apenas, essa questão do Tombamento.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 20 dias do mês de outubro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.:90061542

Nome .: Conselho Gestor do CMEI VALE DOS SONHOS

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1046 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ **RS 80.682,67**(oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) mais R\$ 100.000,00 da Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Gestor do CMEI VALE DOS SONHOS** conforme Planos de Aplicação fls.:127 a 131 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 40.412,92	RS 7.889,33	RS 45.020,76	RS 4.874,65	RS 4.328,16	RS 2.131,82	RS 5.276,65	RS 1.935,00	RS 12.482,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 132.351,48
Repasse	RS 33.428,00	RS 760,00	RS 23.194,67	RS 7.000,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 80.682,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24,55
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.580,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.580,18
Despesas	RS 2.753,26	RS 1.110,00	RS 3.952,80	RS 108,55	RS 0,00	RS 2.016,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.324,83	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.265,44
Saldo parcial	RS 71.087,66	RS 7.539,33	RS 64.262,63	RS 14.370,83	RS 104.328,16	RS 3.615,82	RS 5.276,65	RS 1.935,00	RS 17.957,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 298.373,44
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 71.087,66	RS 7.539,33	RS 64.262,63	RS 14.370,83	RS 104.328,16	RS 3.615,82	RS 5.276,65	RS 1.935,00	RS 17.957,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 298.373,44
Saldo a ser reprogramado	RS 272.416,08								RS 25.957,36					
Data do extrato														31/12/21

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

O Conselho Gestor apresentou justificativa a respeito das aplicações a Longo Prazo à fl.: 06 dos autos e realizou a devolução dos juros e multas, no valor de R\$ 24,55 conforme comprovante fl.: 12 dos autos, pagas com o cheque 900358.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s)27 dias do mês de setembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo Nº.:89925541
Nome .: Conselho Gestor Tio Oscar
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1024 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de **RS 58.253,33**(cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) mais R\$100.000,00 de Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Gestor Tio Oscar** conforme Planos de Aplicação fls.343 a 347 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 37.442,32	RS 4.100,00	RS 22.954,20	RS 10.474,19	RS 18.652,62	RS 6.215,73	RS 8.711,58	RS 13.500,00	RS 2.551,61	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 133.306,25
Repasse	RS 19.180,00	RS 760,00	RS 5.000,00	RS 13.333,33	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.480,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 58.253,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 328,93	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 328,93
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.197,38	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.197,38
Despesas	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.284,63	RS 7.348,13	RS 20.613,90	RS 2.502,00	RS 4.778,70	RS 9.864,10	RS 10.080,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 63.471,46
Saldo parcial	RS 56.622,32	RS 4.860,00	RS 19.669,57	RS 18.985,70	RS 98.038,72	RS 7.213,73	RS 3.932,88	RS 3.635,90	RS 8.951,61	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 230.614,43
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 56.622,32	RS 4.860,00	RS 19.669,57	RS 18.985,70	RS 98.038,72	RS 7.213,73	RS 3.932,88	RS 3.635,90	RS 9.655,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 230.614,43
Saldo a ser reprogramado	RS 212.958,82								RS 17.655,61					
Data do extrato									31/12/2021					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Elucidamos que o Conselho Gestor **efetou a devolução de RS 328,93** com recursos próprios conforme comprovante fl.: 74 dos autos por ter pago a Nota Fiscal nº 131, fl.: 89 sem o desconto do ISSQN devido pelo tomador, portanto, não houve prejuízos ao erário.

Assim sendo, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 26 dias do mês de setembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo Nº.:89911435

Nome .: Conselho Gestor CMEI Nossa Senhora Aparecida

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1026 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$R\$ 53.155,67(cinquenta e três mil,cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mais R\$ 100,000,00 de Escola Viva Extra repassados ao Conselho Gestor CMEI Nossa Senhora Aparecida conforme Planos de Aplicação fl.:252 a 256 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 15.771,28	RS 3.820,00	RS 30.083,94	RS 8.646,54	RS 15.006,08	RS 2.356,38	RS 3.935,70	RS 13.500,00	RS 428,02	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 101.837,94
Repasse	RS 16.577,00	RS 760,00	RS 11.518,67	RS 10.200,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.600,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 53.155,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.407,41	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.407,41
Despesas	RS 0,00	RS 765,00	RS 4.245,21	RS 1.910,00	RS 14.821,14	RS 1.952,00	RS 0,00	RS 4.688,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 28.381,85
Saldo parcial	RS 32.348,28	RS 3.815,00	RS 37.357,40	RS 18.343,95	RS 100.184,94	RS 2.904,38	RS 3.935,70	RS 8.811,50	RS 12.028,02	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 228.019,17
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 32.348,28	RS 3.815,00	RS 37.357,40	RS 18.343,95	RS 100.184,94	RS 2.904,38	RS 3.935,70	RS 8.811,50	RS 12.318,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 228.019,17
Saldo a ser reprogramado	RS 207.701,15								RS 20.318,02					
Data do extrato														31/12/21

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Elucidamos que o Banco pagou pelo cheque nº 900377 o valor de R\$ 720,15 e não 720,18 conforme preenchimento, porém, tal equívoco, não causou nenhum prejuízo ao erário.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 26 dias do mês de setembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo N°.:90031341

Nome .: Conselho Escolar da EM João Clarimundo de Oliveira

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1154 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ **101.689,50** (cento e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) mais R\$**100.000,00** de Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Escolar da EM João Clarimundo de Oliveira** conforme Planos de Aplicação fls.: 343 a 349 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 45.350,80	RS 6.635,00	RS 30.989,23	RS 23.343,19	RS 36.479,41	RS 7.842,00	RS 9.763,63	RS 13.500,00	RS 157,00	RS 30,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 182.840,26
Repasse	RS 34.922,00	RS 1.140,00	RS 23.000,00	RS 23.167,50	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.960,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 101.689,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 1.371,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.371,74
Despesas	RS 827,11	RS 840,00	RS 4.976,89	RS 5.503,34	RS 27.942,69	RS 897,40	RS 1.969,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 42.956,43
Saldo parcial	RS 79.445,69	RS 6.935,00	RS 51.012,34	RS 42.379,09	RS 108.536,72	RS 10.444,60	RS 7.794,63	RS 13.500,00	RS 16.117,00	RS 30,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 344.945,07
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 79.445,69	RS 6.935,00	RS 51.012,34	RS 42.379,09	RS 108.536,72	RS 10.444,60	RS 7.794,63	RS 13.500,00	RS 16.897,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 344.945,07
Saldo a ser reprogramado	RS 320.048,07								RS 24.897,00					
Data do extrato									31/12/2021					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Esclarecemos que o débito de R\$ 78,00 que fora conciliado no 1º PAFIE 2021 seguirá conciliado nesta prestação, uma vez que o cheque nº 900252 ainda não foi debitado.

Informamos ainda que o cheque nº 900339 fl. 280 dos autos ,no valor de R\$ 280,26 foi pago pelo banco com o valor de R\$ 280,00 como demonstrado no extrato fl.:20 dos autos, o que não gerou prejuízo ao erário. Assim sendo, a despesa de custeio lançada no Quadro financeiro foi menor R\$ 0,26 do que o lançado no demonstrativo de despesas item 30 fl.: 28 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) sete dias do mês de outubro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.:89932548
Nome .: Conselho Gestor Brisas da Mata
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1050 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ **RS 65.370,33** (sessenta e cinco mil,trezentos e setenta reais e trinta e três centavos) mais R\$ 100.000,00 de Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Gestor Brisas da Mata** conforme Planos de Aplicação fl.:443 a 447 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 33.296,20	RS 4.236,41	RS 43.116,53	RS 10.258,90	RS 15.155,25	RS 4.605,97	RS 5.201,56	RS 13.500,00	RS 2.428,79	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 195,00	RS 140.599,61
Repasse	RS 23.701,00	RS 760,00	RS 12.000,00	RS 12.000,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.409,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 65.370,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.588,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.588,37
Despesas	RS 0,00	RS 821,00	RS 9.518,09	RS 3.505,90	RS 14.878,60	RS 2.396,01	RS 1.086,80	RS 9.618,30	RS 905,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 42.730,10
Saldo parcial	RS 56.997,20	RS 4.175,41	RS 45.598,44	RS 21.341,37	RS 100.276,65	RS 5.709,96	RS 4.114,76	RS 3.881,70	RS 14.932,72	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 195,00	RS 265.828,21
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 56.997,20	RS 4.175,41	RS 45.598,44	RS 21.341,37	RS 100.276,65	RS 5.709,96	RS 4.114,76	RS 3.881,70	RS 15.732,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 265.828,21
Saldo a ser reprogramado	RS 242.095,49								RS 23.732,72					
Data do extrato														31/12/21

A demora no envio deste processo ocorreu pela indisponibilidade, em tempo hábil, das Ordens de Pagamentos (fls.:448 a461 dos autos). Os protocolos sanitários de prevenção a disseminação da Covid-19 também contribuíram, pois o Interessado ficou impossibilitado de atender alguns encaminhamentos com a devida urgência.

O Conselho Gestor apresentou Justificativa a respeito da Aplicação a Longo Prazo à fl.:26 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 28 dias do mês de setembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
 Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
 CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo Nº.: 89917956

Nome .: Conselho Gestor Obra do Berço

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1057 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$RS 44.744,67** (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) mais R\$ 100.000,00 de Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Gestor Obra do Berço** conforme Planos de Aplicação fls.:208 a 212 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 23.045,20	RS 10.486,59	RS 5.673,04	RS 5.185,33	RS 15.934,83	RS 381,38	RS 6.509,80	RS 13.500,00	RS 719,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 89.435,67
Repasse	RS 11.234,00	RS 760,00	RS 17.450,67	RS 2.800,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 44.744,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.829,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.829,98
Despesas	RS 0,00	RS 1.191,00	RS 3.645,63	RS 2.839,02	RS 3.070,00	RS 350,00	RS 934,40	RS 2.966,71	RS 562,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.558,76
Saldo parcial	RS 34.279,20	RS 10.055,59	RS 19.478,08	RS 6.976,29	RS 112.864,83	RS 2.531,38	RS 5.575,40	RS 10.533,29	RS 10.157,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 220.451,56
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 34.279,20	RS 10.055,59	RS 19.478,08	RS 6.976,29	RS 112.864,83	RS 2.531,38	RS 5.575,40	RS 10.533,29	RS 10.157,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 220.451,56
Saldo a ser reprogramado	RS 202.294,06								RS 18.157,50					
Data do extrato									31/12/21					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 28 dias do mês de setembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo Nº.:89979374

Nome .: Conselho Escolar Bernardo Élis

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1164 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ R\$ 174.675,75 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mais R\$100.000,00 de Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Escolar Bernardo Élis** conforme Planos de Aplicação fls.:362 a 368 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 121.921,01	RS 5.310,00	RS 29.217,83	RS 19.655,76	RS 17.003,33	RS 4.966,78	RS 11.582,32	RS 13.500,00	RS 10.902,90	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 242.639,93
Repasse	RS 60.522,00	RS 1.140,00	RS 38.000,00	RS 56.393,75	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.120,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 174.675,75
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 247,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 247,50
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.395,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.395,20
Despesas	RS 11.169,39	RS 1.800,00	RS 28.558,70	RS 5.856,58	RS 16.251,32	RS 1.260,00	RS 4.468,90	RS 13.410,00	RS 7.950,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 90.725,46
Saldo parcial	RS 171.273,62	RS 4.650,00	RS 42.054,33	RS 70.440,43	RS 100.752,01	RS 7.206,78	RS 7.113,42	RS 89,43	RS 18.072,90	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 430.232,92
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 171.273,62	RS 4.650,00	RS 42.054,33	RS 70.440,43	RS 100.752,01	RS 7.206,78	RS 7.113,42	RS 89,43	RS 18.652,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 430.232,92
Saldo a ser reprogramado	RS 403.580,02								RS 26.652,90					
Data do extrato	31/12/21													

O Conselho Escolar efetuou o pagamento da Nota Fiscal nº 394 fl. 81 dos autos sem o desconto do ISSQN, porém, realizou a devolução, com recursos próprios, no valor de R\$ 247,50 conforme comprovante fl.: 23 dos autos, crédito este que será conciliado. O crédito de R\$ 0,35 conciliado na prestação anterior, seguirá conciliado.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) dez dias do mês de outubro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha

Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo N°.:90036211

Nome .: Conselho Escolar da EM Georgeta Rivalino Duarte

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1404 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ **R\$ 72.233,75** (setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mais R\$ 100.000,00 da Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Escolar da EM Georgeta Rivalino Duarte** conforme Planos de Aplicação fls.:273 a 279 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento. Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 10.118,41	RS 7.000,00	RS 13.196,67	RS 505,98	RS 8.588,61	RS 3.775,55	RS 8.333,76	RS 13.500,00	RS 44,40	RS 0,00	RS 4,00	RS 8.000,00	RS 155,00	RS 73.242,38
Repasse	RS 21.920,00	RS 1.140,00	RS 27.873,75	RS 7.500,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 72.233,75
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 11,79	RS 64,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 76,77
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 916,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 916,62
Despesas	RS 7.660,34	RS 780,00	RS 13.950,80	RS 961,79	RS 4.561,80	RS 882,00	RS 1.427,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30.224,23
Saldo parcial	RS 24.378,07	RS 7.360,00	RS 27.131,41	RS 8.025,79	RS 104.026,81	RS 6.393,55	RS 6.926,26	RS 13.500,00	RS 10.344,40	RS 0,00	RS 4,00	RS 8.000,00	RS 155,00	RS 216.245,29
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.378,07	RS 7.360,00	RS 27.131,41	RS 8.025,79	RS 104.026,81	RS 6.393,55	RS 6.926,26	RS 13.500,00	RS 10.503,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 216.245,29
Saldo a ser reprogramado	RS 197.741,89								RS 18.503,40					
Data do extrato														31/12/21

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Informamos que o Conselho devolveu, com recursos próprios, conforme extrato fl.:26 dos autos, a quantia de R\$ 11,79 de devoluções de IOF e de juros cobrados pela Instituição financeira. Comunicamos ainda que os Impostos de ISS do mês de novembro de 2021 foram pagos com recursos próprios conforme comprovantes às fls.: 226 e 246 dos autos, porém, por falta de atenção, o Conselho devolveu, também com recursos próprios, os valores pagos, quais sejam, R\$ 37,05 e R\$ 27,9, (somando R\$64,98) conforme extrato comprobatório à fl.: 25, créditos estes que foram conciliados.

Seguem conciliados os créditos nos valores de R\$ 60,00 e 112,80 e também, o débito de R\$ 1.261,20 conciliado na Prestação anterior. O Conselho Escolar apresentou Justificativa às fls.: 15 e 16 informando que realizou o pagamento do ISS dos meses de outubro a dezembro de 2021 com recursos próprios. Informou ainda que realizou o pagamento da Nota Fiscal nº 3436 de 21/10/2021 no valor de R\$ 231,00 (fl.: 200) com recursos próprios, por isso, **essa despesa não aparece no Demonstrativo.**

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 20 dias do mês de outubro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:90030205

Nome .: Conselho Escolar da E M Dona Belinha

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1161 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$117.154,25**(cento e dezessete mil,cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mais R\$ 100.000,00 de Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Escolar da E M Dona Belinha** conforme Planos de Aplicação fl.:204 a 210 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 69.427,04	RS 4.989,81	RS 38.328,83	RS 10.715,05	RS 28.287,98	RS 4.486,72	RS 6.747,38	RS 13.500,00	RS 4.323,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 188.956,24
Repasse	RS 40.088,00	RS 1.140,00	RS 15.000,00	RS 48.626,25	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 117.154,25
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30,99
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 2.798,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.798,34
Despesas	RS 7.005,87	RS 1.860,00	RS 12.155,53	RS 5.408,25	RS 16.636,66	RS 2.131,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 45.198,23
Saldo parcial	RS 102.509,17	RS 4.269,81	RS 42.173,30	RS 56.762,38	RS 111.651,32	RS 5.854,80	RS 6.747,38	RS 13.500,00	RS 13.123,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 364.741,59
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 102.509,17	RS 4.269,81	RS 42.173,30	RS 56.762,38	RS 111.651,32	RS 5.854,80	RS 6.747,38	RS 13.500,00	RS 13.273,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 364.741,59
Saldo a ser reprogramado	RS 343.468,16								RS 21.273,43					
Data do extrato														31/12/21

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Foi conciliado o crédito de R\$ 30,99 (trinta reais e noventa e nove centavos), proveniente de devolução de recurso por pagamento de juros e multa do Imposto Sob Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Também seguem conciliados os créditos de R\$ 93,57, referente a juros e multas do ISSQN assim como R\$ 19,57 de juros do 2º Pafie, uma vez que ainda não foram creditados na conta do Conselho.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) sete dias do mês de outubro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo N°.:90021109

Nome .: Conselho Escolar da E.M. São José

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1162 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 176.209,50 (cento e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos) mais R\$ 100.000,00 de Escola Viva Extra repassados ao Conselho Escolar da E.M. São José conforme Planos de Aplicação fls.: 138 a 144 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 80.977,76	RS 2.434,14	RS 60.916,33	RS 20.013,49	RS 30.673,42	RS 4.426,92	RS 11.037,37	RS 13.500,00	RS 21.035,00	RS 185,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 253.804,43
Repasse	RS 65.052,00	RS 1.140,00	RS 34.100,00	RS 63.617,50	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 176.209,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 4.506,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.506,55
Despesas	RS 2.615,24	RS 0,00	RS 15.298,74	RS 1.940,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.494,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.348,68
Saldo parcial	RS 143.414,52	RS 8.080,69	RS 79.717,59	RS 81.690,99	RS 130.673,42	RS 7.926,92	RS 4.542,67	RS 13.500,00	RS 29.835,00	RS 185,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 508.171,80
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 143.414,52	RS 8.080,69	RS 79.717,59	RS 81.690,99	RS 130.673,42	RS 7.926,92	RS 4.542,67	RS 13.500,00	RS 30.625,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 508.171,80
Saldo a ser reprogramado	RS 469.546,80								RS 38.625,00					
Data do extrato	31/12/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Segue conciliado o crédito de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) da prestação anterior.

Faz-se necessário esclarecer ainda que o valor do Cheque nº 900361 é de 798,36 – desse total, R\$ 4,80 é referente ao ISSQN relativo a esta prestação e foi aqui conciliado. **O valor restante de R\$ 793,00 faz parte do ISSQN do primeiro Pafie 2022 e portanto, esse valor excedente entrará na despesa de 2022.**

Considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) sete dias do mês de outubro de 2022

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo Nº.:90038958
Nome .: Conselho Escolar da Escola Padre Lima
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1158 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 114.689,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais) mais R\$100.000,00 de Escola Viva Extra repassados ao Conselho Escolar da Escola Padre Lima conforme Planos de Aplicação fls.:185 a 191 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 79.021,39	RS 2.732,53	RS 52.531,97	RS 3.141,01	RS 4.700,52	RS 8.935,63	RS 13.227,93	RS 13.500,00	RS 5.046,56	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 191.522,54
Repasse	RS 32.934,00	RS 1.140,00	RS 21.800,00	RS 45.315,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 114.689,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11,61
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.463,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.463,35
Despesas	RS 2.207,80	RS 0,00	RS 5.232,66	RS 10.205,20	RS 2.491,90	RS 2.520,00	RS 290,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22.947,56
Saldo parcial	RS 109.747,59	RS 3.872,53	RS 69.099,31	RS 39.725,77	RS 102.208,62	RS 9.915,63	RS 12.937,93	RS 13.500,00	RS 15.046,56	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 384.738,94
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 109.747,59	RS 3.872,53	RS 69.099,31	RS 39.725,77	RS 102.208,62	RS 9.915,63	RS 12.937,93	RS 13.500,00	RS 15.731,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 384.738,94
Saldo a ser reprogramado	RS 361.007,38								RS 23.731,56					
Data do extrato	31/12/21													

Faz-se necessário explicar que o valor de R\$ 11,61 que aparece no extrato fl.: 11 dos autos foi um crédito depositado como doação pelo Conselho Escolar e que entrará como recurso próprio conforme demonstrado no Quadro financeiro acima.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) sete dias do mês de outubro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°:90115341

Nome .: Conselho Escolar Benedita Luiza da Silva Miranda

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1169 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$128.085,25(cento e vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mais R\$ 100.000,00 de Escola Viva Extra repassados ao **Conselho Escolar Benedita Luiza da Silva Miranda** conforme Planos de Aplicação fls.:345 a 351 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 19.674,05	RS 1.580,00	RS 11.539,91	RS 5.785,74	RS 37.675,94	RS 4.399,06	RS 6.319,35	RS 13.500,00	RS 80,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 108.644,10
Repasse	RS 44.724,00	RS 1.140,00	RS 37.567,50	RS 29.853,75	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 128.085,25
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 1.797,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.797,73
Despesas	RS 1.869,03	RS 360,00	RS 16.361,60	RS 2.470,00	RS 37.852,87	RS 0,00	RS 2.109,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 61.023,00
Saldo parcial	RS 62.529,02	RS 3.360,00	RS 34.543,54	RS 33.169,49	RS 99.823,07	RS 7.899,06	RS 4.209,85	RS 13.500,00	RS 11.380,05	RS 0,00	RS 65,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 278.504,08
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 62.529,02	RS 3.360,00	RS 34.543,54	RS 33.169,49	RS 99.823,07	RS 7.899,06	RS 4.209,85	RS 13.500,00	RS 11.470,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 278.504,08
Saldo a ser reprogramado	RS 259.034,03								RS 19.470,05					
Data do extrato									31/12/21					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Esclarecemos que o cheque nº 850354 emitido para zerar a Conta do Banco do Brasil havia sido conciliado na prestação anterior e entrou em 10/09/2021 nesta conta da Caixa conforme extrato fl.: 56 dos autos. Assim sendo, apenas o **crédito** de 3,29 seguirá conciliado e também, o débito de R\$ 21,00 de ISS.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) dez dias do mês de outubro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89911630
Nome: Conselho Gestor Sara e Rebeca
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1241 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 172.487,33 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos oitenta e sete reais e trinta três centavos), repassado ao **Conselho Gestor Sara e Rebeca** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 31.155,48	R\$ 839,31	R\$ 27.886,93	R\$ 13.276,56	R\$ 14.757,55	R\$ 2.403,94	R\$ 505,95	R\$ 13.500,00	R\$ 6.705,00	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 119.215,72
Repasse	R\$ 28.222,00	R\$ 760,00	R\$ 14.205,33	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172.487,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,64
Aplicação	R\$ 1.698,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.698,61
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.260,14	R\$ 5.495,50	R\$ 27.342,59	R\$ 1.470,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.482,33
Saldo parcial	R\$ 61.076,09	R\$ 1.599,31	R\$ 33.832,12	R\$ 22.866,96	R\$ 87.504,60	R\$ 4.433,94	R\$ 505,95	R\$ 13.500,00	R\$ 17.505,00	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 251.008,97
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 61.076,09	R\$ 1.599,31	R\$ 33.832,12	R\$ 22.866,96	R\$ 87.504,60	R\$ 4.433,94	R\$ 505,95	R\$ 13.500,00	R\$ 17.505,00	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 251.008,97
Saldo a ser reprogramado	R\$ 225.318,97								R\$ 25.690,00					
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 107 a 111 dos autos.

Foi conciliado a devolução de R\$ 89,64, conforme fl. 28 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90017080
Nome: Conselho Gestor Santa Mônica
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1189 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 169.762,00 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais), repassado ao **Conselho Gestor Santa Mônica** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							ACESSIBILIDADE	Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Regular	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 37.072,28	R\$ 6.260,00	R\$ 36.229,16	R\$ 16.072,67	R\$ 37.977,25	R\$ 4.468,14	R\$ 4.851,15	R\$ 13.500,00	R\$ 16.448,77	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 181.404,42
Repasse	R\$ 27.126,00	R\$ 760,00	R\$ 22.076,00	R\$ 3.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.762,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,57
Aplicação	R\$ 2.747,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.747,15
Despesas	R\$ 5.770,16	R\$ 1.520,00	R\$ 30.105,04	R\$ 1.424,00	R\$ 29.260,72	R\$ 2.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.945,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.354,92
Saldo parcial	R\$ 61.175,27	R\$ 5.500,00	R\$ 28.200,12	R\$ 18.160,24	R\$ 108.716,53	R\$ 4.638,14	R\$ 4.851,15	R\$ 13.500,00	R\$ 22.303,77	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 275.570,22
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 61.175,27	R\$ 5.500,00	R\$ 28.200,12	R\$ 18.160,24	R\$ 108.716,53	R\$ 4.638,14	R\$ 4.851,15	R\$ 13.500,00	R\$ 22.303,77	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 275.570,22
Saldo a ser reprogramado	R\$ 244.741,45							R\$ 30.828,77					
Data do extrato	31/12/21												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 281 a 286 dos autos.

Informamos que foi conciliado o cheque 900409 e a devolução de R\$ 11,57, conforme fl. 22.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90254073

Nome: Conselho Gestor Real Conquista

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1295 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 170.762,00 (Cento e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais), repassado ao **Conselho Gestor Real Conquista** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							ACESSIBILIDADE	Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 33.654,78	R\$ 5.340,00	R\$ 65.131,08	R\$ 12.830,74	R\$ 19.347,26	R\$ 7.409,36	R\$ 1.107,74	R\$ 13.500,00	R\$ 10.011,38	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 177.137,34
Repasse	R\$ 27.126,00	R\$ 760,00	R\$ 15.576,00	R\$ 8.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.762,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,63
Aplicação	R\$ 3.194,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.194,93
Despesas	R\$ 837,95	R\$ 740,00	R\$ 12.400,16	R\$ 3.913,57	R\$ 10.434,42	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.626,10
Saldo parcial	R\$ 63.137,76	R\$ 5.360,00	R\$ 68.306,92	R\$ 17.418,80	R\$ 108.912,84	R\$ 8.609,36	R\$ 1.107,74	R\$ 13.500,00	R\$ 25.311,38	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 320.469,80
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 63.137,76	R\$ 5.360,00	R\$ 68.306,92	R\$ 17.418,80	R\$ 108.912,84	R\$ 8.609,36	R\$ 1.107,74	R\$ 13.500,00	R\$ 25.311,38	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 320.469,80
Saldo a ser reprogramado	R\$ 286.353,42								R\$ 34.116,38					
Data do extrato								31/12/21						

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 306 a 310 dos autos.

Foram conciliados os cheques 900353 – R\$ 1.007,00 e 900357 – R\$ 53,00 e a devolução de multa R\$ 1,63, conforme fl. 33 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89919339
Nome: Conselho Gestor João Navega de Aguiar
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1246 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 173.565,67 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta sete centavos), repassado ao **Conselho Gestor João Navega de Aguiar** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							ACESSIBILIDADE	Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Regular	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 13.838,46	R\$ 780,00	R\$ 40.587,36	R\$ 6.620,10	R\$ 6.391,64	R\$ 6.481,00	R\$ 4.366,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2.550,00	R\$ 170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10,00	R\$ 103.294,81
Repasse	R\$ 28.907,00	R\$ 760,00	R\$ 23.098,67	R\$ 6.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.565,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 1.923,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.923,44
Despesas	R\$ 357,92	R\$ 780,00	R\$ 9.743,08	R\$ 560,00	R\$ 8.133,50	R\$ 1.214,83	R\$ 641,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.431,23
Saldo parcial	R\$ 44.310,98	R\$ 760,00	R\$ 53.942,95	R\$ 12.060,10	R\$ 98.258,14	R\$ 8.766,17	R\$ 3.724,35	R\$ 13.500,00	R\$ 13.850,00	R\$ 170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10,00	R\$ 257.352,69
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 44.310,98	R\$ 760,00	R\$ 53.942,95	R\$ 12.060,10	R\$ 98.258,14	R\$ 8.766,17	R\$ 3.724,35	R\$ 13.500,00	R\$ 13.850,00	R\$ 170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10,00	R\$ 257.352,69
Saldo a ser reprogramado	R\$ 235.322,69							R\$ 22.030,00					
Data do extrato	31/12/21												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 151 a 156 dos autos.

Informamos que o processo anterior nº 88918142, encontra-se em diligência por falta de tombamento.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89917476
Nome: Conselho Gestor Jardim das Aroeiras
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1255 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 144.960,33 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e trinta três centavos), repassado ao **Conselho Gestor Jardim das Aroeiras** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 17.347,42	R\$ 781,45	R\$ 16.370,35	R\$ 2.208,65	R\$ 15.667,93	R\$ 1.280,00	R\$ 1.741,19	R\$ 13.500,00	R\$ 544,33	R\$ 7.983,69	RS 77.425,01
Repasse	R\$ 11.371,00	R\$ 760,00	R\$ 4.529,33	R\$ 2.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	RS 144.960,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,23	R\$ 22,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 26,98
Aplicação	R\$ 930,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 930,20
Despesas	R\$ 3.309,91	R\$ 890,00	R\$ 6.639,34	R\$ 1.121,83	R\$ 15.628,35	R\$ 2.058,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 29.647,43
Saldo parcial	R\$ 26.338,71	R\$ 651,45	R\$ 14.260,34	R\$ 3.091,05	R\$ 115.062,33	R\$ 1.722,00	R\$ 1.741,19	R\$ 13.500,00	R\$ 9.344,33	R\$ 7.983,69	RS 193.695,09
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 26.338,71	RS 651,45	RS 14.260,34	RS 3.091,05	RS 115.062,33	RS 1.722,00	RS 1.741,19	RS 13.500,00	RS 9.344,33	RS 7.983,69	RS 193.695,09
Saldo a ser reprogramado	RS 176.367,07								RS 17.328,02		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/10/21										

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 212 a 216 dos autos.

Foram conciliados os cheques 900277 e 900285 e as devoluções referentes as prestações anteriores no valor de R\$ 78,72 e da atual prestação no valor de R\$ 27,12, conforme fl. 24

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89913411
Nome: Conselho Gestor Boa Providência
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1385 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 158.331,67 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), repassado ao **Conselho Gestor Boa Providência** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 24.562,47	R\$ 3.690,00	R\$ 11.900,66	R\$ 1.735,00	R\$ 9.185,29	R\$ 2.205,16	R\$ 2.815,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.613,67	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80.257,78
Repasse	R\$ 19.865,00	R\$ 760,00	R\$ 5.006,67	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158.331,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 1.352,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.352,51
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 770,00	R\$ 6.717,03	R\$ 2.550,00	R\$ 20.009,11	R\$ 700,00	R\$ 251,41	R\$ 0,00	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.357,54
Saldo parcial	R\$ 45.779,98	R\$ 3.680,00	R\$ 10.190,30	R\$ 14.185,00	R\$ 89.176,18	R\$ 4.005,16	R\$ 2.564,13	R\$ 13.500,00	R\$ 16.453,67	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 207.584,42
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 45.779,98	R\$ 3.680,00	R\$ 10.190,30	R\$ 14.185,00	R\$ 89.176,18	R\$ 4.005,16	R\$ 2.564,13	R\$ 13.500,00	R\$ 16.453,67	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 207.584,42
Saldo a ser reprogramado	R\$ 183.080,75							R\$ 24.503,67				
Data do extrato	31/12/21											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 174 a 178 dos autos.

Informamos que foram conciliadas as devoluções de multa de R\$ 18,76 (novamente) e de R\$ 8,27, conforme fl. 18 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Luiz Augusto de Sousa
Diretor Administrativo



Processo N°.: 89904536
Nome: Conselho Gestor Maria de Nazaré
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1318/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 149.705,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais), repassado ao **Conselho Gestor Maria de Nazaré** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 16.739,43	R\$ 1.740,00	R\$ 23.216,45	R\$ 813,21	R\$ 21.926,91	R\$ 811,42	R\$ 2.177,17	R\$ 13.500,00	R\$ 1.554,10	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 71,00	R\$ 91.154,69
Repasse	R\$ 14.385,00	R\$ 760,00	R\$ 7.260,00	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149.705,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.429,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.429,65
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 528,00	R\$ 3.870,76	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.665,49	R\$ 156,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.020,25
Saldo parcial	R\$ 31.124,43	R\$ 1.972,00	R\$ 26.605,69	R\$ 15.813,21	R\$ 114.126,91	R\$ 3.075,58	R\$ 2.021,17	R\$ 13.500,00	R\$ 11.354,10	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 71,00	R\$ 228.269,09
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 31.124,43	R\$ 1.972,00	R\$ 26.605,69	R\$ 15.813,21	R\$ 114.126,91	R\$ 3.075,58	R\$ 2.021,17	R\$ 13.500,00	R\$ 11.354,10	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 71,00	R\$ 228.269,09
Saldo a ser reprogramado	R\$ 208.238,99								R\$ 20.030,10					
Data do extrato														31/12/21

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 89 a 93 dos autos.

Informamos que foi conciliada devolução de R\$ 13,25, conforme fl. 16.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89924961
Nome: Conselho Gestor Profª Antônia Eterna Lemes
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1292 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 146.660,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), repassado ao **Conselho Gestor Profª Antônia Eterna Lemes** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							ACESSIBILIDADE	Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Regular	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 34.325,03	R\$ 1.780,00	R\$ 11.461,58	R\$ 16.542,40	R\$ 3.515,60	R\$ 5.526,53	R\$ 0,40	R\$ 13.500,00	R\$ 2.396,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 97.077,54
Repasse	R\$ 10.600,00	R\$ 760,00	R\$ 5.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.660,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 1.684,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 760,13	R\$ 400,00	R\$ 4.095,00	R\$ 3.238,00	R\$ 6.193,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 532,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.218,38
Saldo parcial	R\$ 45.849,66	R\$ 2.140,00	R\$ 12.866,58	R\$ 29.304,40	R\$ 97.322,35	R\$ 9.026,53	R\$ 0,40	R\$ 13.500,00	R\$ 12.164,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 230.203,92
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 45.849,66	R\$ 2.140,00	R\$ 12.866,58	R\$ 29.304,40	R\$ 97.322,35	R\$ 9.026,53	R\$ 0,40	R\$ 13.500,00	R\$ 12.164,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 230.203,92
Saldo a ser reprogramado	R\$ 210.009,92							R\$ 20.194,00				
Data do extrato	31/12/21											

Foram conciliados os cheques 900044 e 900067, conforme fl. 17.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 138 a 142 dos autos.

Informamos que o cheque 900032 foi devolvido e substituído pelo cheque 900067, conforme justificativa fl. 22 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 90019201

Nome: Conselho Escolar Brice Francisco Cordeiro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 1399 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 245.272,50 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Escolar Brice Francisco Cordeiro** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio						ACESSIBILIDADE	Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado		Regular	TOTEM	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 36.409,68	R\$ 2.125,00	R\$ 17.839,12	R\$ 7.089,48	R\$ 17.895,74	R\$ 4.811,10	R\$ 13.500,00	R\$ 1.315,32	R\$ 230,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 109.715,44
Repasse	R\$ 45.360,00	R\$ 1.140,00	R\$ 66.452,50	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 13.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.272,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.642,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.642,96
Despesas	R\$ 9.919,88	R\$ 1.140,00	R\$ 29.523,20	R\$ 3.813,30	R\$ 14.849,20	R\$ 1.224,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.470,20
Saldo parcial	R\$ 71.849,80	R\$ 2.125,00	R\$ 54.768,42	R\$ 19.930,14	R\$ 103.046,54	R\$ 7.086,48	R\$ 13.500,00	R\$ 15.135,32	R\$ 230,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 296.171,70
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 71.849,80	R\$ 2.125,00	R\$ 54.768,42	R\$ 19.930,14	R\$ 103.046,54	R\$ 7.086,48	R\$ 13.500,00	R\$ 15.135,32	R\$ 230,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 296.171,70
Saldo a ser reprogramado	R\$ 272.306,38						R\$ 23.865,32					
Data do extrato	31/12/21											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 287 a 293 dos autos.

Foi conciliado o cheque 900287 e as devoluções de R\$ 11,00, conforme fl. 26.

Informamos que o Conselho ainda possui saldo remanescente na conta do Banco do Brasil no valor de R\$ 37,84 (Trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e que o mesmo foi somado ao saldo final.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90061500
Nome: Conselho Escolar da EM Vila Rosa
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1418 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 192.793,75 (Cento e noventa e dois mil, setecentos noventa e três reais e setenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da EM Vila Rosa** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital						Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	ENGLISH TAG	Regular	TOTEM	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 30.295,55	R\$ 580,00	R\$ 11.115,34	R\$ 511,91	R\$ 38.459,15	R\$ 5.902,33	R\$ 3.718,06	R\$ 13.500,00	R\$ 420,00	R\$ 875,00	R\$ 160,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 114.037,34
Repasso	R\$ 34.350,00	R\$ 1.140,00	R\$ 26.003,75	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192.793,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,28
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 1.594,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.594,39
Despesas	R\$ 4.484,55	R\$ 2.030,00	R\$ 15.185,43	R\$ 6.336,00	R\$ 30.605,04	R\$ 1.442,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.598,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.181,02
Saldo parcial	R\$ 60.161,00	R\$ 1.284,39	R\$ 21.933,66	R\$ 9.175,91	R\$ 107.896,39	R\$ 7.960,33	R\$ 3.718,06	R\$ 0,00	R\$ 420,00	R\$ 10.077,00	R\$ 160,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 231.286,74
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 60.161,00	R\$ 1.284,39	R\$ 21.933,66	R\$ 9.175,91	R\$ 107.896,39	R\$ 7.960,33	R\$ 3.718,06	R\$ 0,00	R\$ 420,00	R\$ 10.077,00	R\$ 160,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 231.286,74
Saldo a ser reprogramado	R\$ 212.549,74							R\$ 18.737,00						
Data do extrato	31/12/21													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls 288 a 294 dos autos.

Informamos que foi conciliado o cheque 900304 e 900417 e a devolução de R\$ 42,28, conforme fl.25.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90007432

Nome: Conselho Escolar da EM César da Cunha Bastos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1384 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 224.399,00 (Duzentos e vinte quatro mil, trezentos e noventa e nove reais), repassado ao **Conselho Escolar da EM César da Cunha Bastos** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 52.692,01	R\$ 380,00	R\$ 29.509,74	R\$ 4.784,00	R\$ 23.440,51	R\$ 6.158,89	R\$ 4.780,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.712,59	R\$ 8.000,00	R\$ 144.958,54
Repasse	R\$ 37.262,00	R\$ 1.140,00	R\$ 56.697,00	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 224.399,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.352,54
Aplicação	R\$ 1.554,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.554,35
Despesas	R\$ 2.131,66	R\$ 4.860,00	R\$ 17.217,68	R\$ 4.835,60	R\$ 32.233,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.160,00	R\$ 0,00	R\$ 65.438,16
Saldo parcial	R\$ 89.376,70	-R\$ 40,00	R\$ 68.989,06	R\$ 14.948,40	R\$ 91.259,83	R\$ 9.658,89	R\$ 4.780,80	R\$ 13.500,00	R\$ 8.352,59	R\$ 8.000,00	R\$ 308.826,27
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 40,00	-R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 89.376,70	R\$ 0,00	R\$ 68.949,06	R\$ 14.948,40	R\$ 91.259,83	R\$ 9.658,89	R\$ 4.780,80	R\$ 13.500,00	R\$ 8.352,59	R\$ 8.000,00	R\$ 308.826,27
Saldo a ser reprogramado	R\$ 292.473,68							R\$ 16.352,59			
Data do extrato	31/12/21										

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls 183 a 190 dos autos.

Informamos que foram conciliados os cheques 900268, 900269, 900275 e 900333, e as devoluções de multas de R\$ 52,54 conforme fl. 29.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90115502

Nome: Conselho Escolar da EM Jardim Atlântico

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1340 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 178.358,75 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da EM Jardim Atlântico** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	TOTEM	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 20.378,08	R\$ 2.580,00	R\$ 15.868,99	R\$ 2.722,00	R\$ 13.671,86	R\$ 1.058,73	R\$ 5.523,01	R\$ 13.500,00	R\$ 2.630,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 86.457,67
Repasse	R\$ 21.970,00	R\$ 1.140,00	R\$ 25.448,75	R\$ 17.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178.358,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 1.555,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.555,64
Despesas	R\$ 3.845,06	R\$ 820,00	R\$ 14.492,21	R\$ 1.220,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.777,27
Saldo parcial	R\$ 40.058,66	R\$ 2.900,00	R\$ 26.825,53	R\$ 18.502,00	R\$ 113.671,86	R\$ 3.158,73	R\$ 5.523,01	R\$ 13.500,00	R\$ 11.930,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 244.594,79
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 40.058,66	R\$ 2.900,00	R\$ 26.825,53	R\$ 18.502,00	R\$ 113.671,86	R\$ 3.158,73	R\$ 5.523,01	R\$ 13.500,00	R\$ 11.930,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 244.594,79
Saldo a ser reprogramado	R\$ 224.139,79							R\$ 20.455,00					
Data do extrato								31/12/21					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls 152 a 158 dos autos.

Informamos que foi conciliado o cheque 900201, conforme fl. 19.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90009800

Nome: Conselho Escolar os Pioneiros da EM Maria da Terra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1433 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 288.254,25 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar os Pioneiros da EM Maria da Terra** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 97.538,32	R\$ 2.720,00	R\$ 39.218,84	R\$ 173,40	R\$ 24.989,70	R\$ 3.516,24	R\$ 3.148,93	R\$ 13.500,00	R\$ 5.650,00	R\$ 685,00	R\$ 8.000,00	R\$ 199.140,43
Repasse	R\$ 70.118,00	R\$ 1.140,00	R\$ 88.936,25	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 288.254,25
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 329,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 397,38
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.805,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.805,66
Despesas	R\$ 11.833,08	R\$ 1.260,00	R\$ 18.215,30	R\$ 19.149,99	R\$ 18.134,31	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.050,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.642,68
Saldo parcial	R\$ 156.152,64	R\$ 2.600,00	R\$ 109.939,79	-R\$ 1.102,95	R\$ 106.855,39	R\$ 6.016,24	R\$ 3.148,93	R\$ 450,00	R\$ 2.210,00	R\$ 685,00	R\$ 0,00	R\$ 386.955,04
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.102,95	R\$ 1.102,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 156.152,64	R\$ 2.600,00	R\$ 108.836,84	R\$ 0,00	R\$ 106.855,39	R\$ 6.016,24	R\$ 3.148,93	R\$ 450,00	R\$ 2.210,00	R\$ 685,00	R\$ 0,00	R\$ 386.955,04
Saldo a ser reprogramado	R\$ 384.060,04							R\$ 2.895,00				
Data do extrato	31/12/21											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls 298 a 304 dos autos.

Informamos que foram conciliadas as devoluções de R\$ 10,24 (da prestação anterior) e de R\$ 397,38 referente a pagamentos equivocados e multas, foram conciliados os cheques 900541, 900563 e 900564, conforme fl. 26.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90038737

Nome: Conselho Escolar da EM Paulo Teixeira de Mendonça

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1435 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 171.968,25 (Cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta oito reais e vinte e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da EM Paulo Teixeira de Mendonça** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	TOTEM	EPI	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 13.622,77	R\$ 2.710,00	R\$ 20.028,26	R\$ 7.679,82	R\$ 13.873,75	R\$ 9.539,36	R\$ 9.412,24	R\$ 59,00	R\$ 1.700,00	R\$ 4.762,37	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.907,57
Repasse	R\$ 22.057,00	R\$ 1.140,00	R\$ 19.471,25	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171.968,25
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,68
Aplicação	R\$ 1.950,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.950,19
Despesas	R\$ 3.457,84	R\$ 1.174,00	R\$ 10.622,86	R\$ 845,00	R\$ 921,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.060,70
Saldo parcial	R\$ 34.172,12	R\$ 2.676,00	R\$ 28.876,65	R\$ 21.841,50	R\$ 112.952,75	R\$ 13.039,36	R\$ 9.412,24	R\$ 59,00	R\$ 1.700,00	R\$ 11.522,37	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 256.771,99
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 34.172,12	R\$ 2.676,00	R\$ 28.876,65	R\$ 21.841,50	R\$ 112.952,75	R\$ 13.039,36	R\$ 9.412,24	R\$ 59,00	R\$ 1.700,00	R\$ 11.522,37	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 256.771,99
Saldo a ser reprogramado	R\$ 236.529,62									R\$ 20.242,37					
Data do extrato	31/12/21														

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 241 a 247 dos autos.

Informamos que foi conciliado o cheque 900173 e as devoluções de R\$ 26,08, conforme fl. 31.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90029517

Nome: Conselho Escolar da Escola Santa Rita de Cássia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1456 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 161.853,75 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta três reais e setenta cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Santa Rita de Cássia** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 7.213,13	R\$ 380,00	R\$ 4.433,29	R\$ 0,00	R\$ 1.873,28	R\$ 3.564,00	R\$ 1.781,20	R\$ 51,55	R\$ 0,00	R\$ 19.232,45
Repasso	R\$ 17.820,00	R\$ 1.140,00	R\$ 2.900,00	R\$ 21.193,75	R\$ 100.000,00	R\$ 3.564,00	R\$ 0,00	R\$ 11.300,00	R\$ 0,00	R\$ 157.853,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
Aplicação	R\$ 379,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,60
Despesas	R\$ 2.536,42	R\$ 795,00	R\$ 5.739,95	R\$ 7.597,52	R\$ 0,00	R\$ 237,00	R\$ 0,00	R\$ 790,00	R\$ 0,00	R\$ 17.695,89
Saldo parcial	R\$ 22.876,31	R\$ 725,00	R\$ 13.593,34	R\$ 16.601,23	R\$ 101.873,28	R\$ 6.767,00	R\$ 1.781,20	R\$ 10.561,55	R\$ 0,00	R\$ 174.774,91
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.876,31	R\$ 725,00	R\$ 13.593,34	R\$ 16.601,23	R\$ 101.873,28	R\$ 6.767,00	R\$ 1.781,20	R\$ 10.561,55	R\$ 0,00	R\$ 174.774,91
Saldo a ser reprogramado	R\$ 164.213,36							R\$ 10.561,55		
Data do extrato	31/12/21									

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 216 a 223 dos autos.

Informamos que foi conciliado o cheque 900061 e 900062 e a devolução de R\$ 5,00, conforme fl. 13.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90202138

Nome .: Conselho Escolar Buena Vista

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1383/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 293.357,25 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Buena Vista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. BUENA VISTA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 24.964,03	RS 740,00	RS 6.255,00	RS 672,31	RS 24.458,15	RS 844,80	RS 8.867,00	RS 13.500,00	RS 53,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 88.354,29
Repasse	RS 67.201,00	RS 1.140,00	RS 47.220,00	RS 63.496,25	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 293.357,25
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 97,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 97,55
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.732,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.732,24
Despesas	RS 10.723,15	RS 1.440,00	RS 51.635,67	RS 10.816,05	RS 12.444,52	RS 1.472,50	RS 8.688,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 97.219,89
Saldo parcial	RS 81.441,88	RS 440,00	RS 3.571,57	RS 53.450,06	RS 112.013,63	RS 2.872,30	RS 179,00	RS 13.500,00	RS 10.853,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 286.321,44
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 81.441,88	RS 440,00	RS 3.571,57	RS 53.450,06	RS 112.013,63	RS 2.872,30	RS 179,00	RS 13.500,00	RS 10.853,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 286.321,44
Saldo a ser reprogramado	RS 267.468,44								RS 18.853,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2022													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 09 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89920795

Nome .: Conselho Gestor CMEI Jardim Balneário Meia Ponte

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1285/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 148.411,00 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Jardim Balneário Meia Ponte**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 14.324,47	RS 60,00	RS 25.373,97	RS 0,00	RS 24.878,33	RS 6.280,70	RS 4.401,71	RS 13.500,00	RS 622,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 98.046,42
Repasse	RS 13.563,00	RS 760,00	RS 11.288,00	RS 8.000,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 148.411,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 850,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 850,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.700,78
Despesas	RS 433,65	RS 800,00	RS 4.345,05	RS 533,93	RS 9.418,29	RS 392,00	RS 91,00	RS 0,00	RS 4.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.063,92
Saldo parcial	RS 27.453,82	RS 20,00	RS 32.316,92	RS 8.316,07	RS 115.460,04	RS 8.388,70	RS 4.310,71	RS 13.500,00	RS 9.723,02	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 228.094,28
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 27.453,82	RS 20,00	RS 32.316,92	RS 8.316,07	RS 115.460,04	RS 8.388,70	RS 4.310,71	RS 13.500,00	RS 9.723,02	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 228.094,28
Saldo a ser reprogramado	RS 209.766,26								RS 18.328,02					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90036173

Nome .: Conselho Gestor Esmeralda

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1257/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 150.352,00 (Cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais), repassados ao **Conselho Gestor Esmeralda**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Profª Nair Lacerda Jubé Borges														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 12.909,17	RS 1.630,00	RS 15.922,88	RS 3.609,95	RS 15.001,98	RS 2.538,90	RS 4.989,85	RS 13.500,00	RS 7.286,85	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 85.389,58
Repasse	RS 14.796,00	RS 760,00	RS 9.000,00	RS 14.496,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 150.352,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 19,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 19,51
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.005,85	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.005,85
Despesas	RS 0,00	RS 1.180,00	RS 10.552,01	RS 1.434,90	RS 12.166,70	RS 490,00	RS 2.541,55	RS 0,00	RS 3.742,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 32.107,16
Saldo parcial	RS 27.705,17	RS 1.210,00	RS 14.370,87	RS 16.690,56	RS 102.835,28	RS 4.548,90	RS 2.448,30	RS 13.500,00	RS 13.350,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 204.659,78
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 27.705,17	RS 1.210,00	RS 14.370,87	RS 16.690,56	RS 102.835,28	RS 4.548,90	RS 2.448,30	RS 13.500,00	RS 13.350,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 204.659,78
Saldo a ser reprogramado	RS 183.309,08								RS 21.350,70					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/21													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 14 a 18 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 19 a 22 e de 24 a 30 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90060511

Nome .: Conselho Escolar da E. M. Izabel Espiridião Jorge

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1397/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 231.482,50 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Izabel Espiridião Jorge**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola M. Izabel Esperidião Jorge														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 55.470,45	RS 6.400,02	RS 16.177,33	RS 0,00	RS 668,28	RS 2.076,20	RS 8.538,93	RS 13.500,00	RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 110.931,21
Repasse	RS 37.779,00	RS 1.140,00	RS 17.500,00	RS 38.958,75	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 210.677,75
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.138,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.138,71
Despesas	RS 1.412,29	RS 1.520,00	RS 1.671,55	RS 4.963,74	RS 7.833,95	RS 3.713,00	RS 0,00	RS 8.151,90	RS 2.772,68	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 32.039,11
Saldo parcial	RS 91.837,16	RS 6.020,02	RS 32.005,78	RS 36.133,72	RS 92.834,33	RS 1.863,20	RS 8.538,93	RS 5.348,10	RS 9.127,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 291.708,56
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 91.837,16	RS 6.020,02	RS 32.005,78	RS 36.133,72	RS 92.834,33	RS 1.863,20	RS 8.538,93	RS 5.348,10	RS 9.127,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 291.708,56
Saldo a ser reprogramado	RS 274.581,24								RS 17.127,32					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89920264
Nome .: Conselho Gestor Aquarela
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1258/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 147.764,00 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais), repassados ao Conselho Gestor Aquarela, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CRECHE ESPÍRITA MARIA DOLORES														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 27.107,27	RS 960,00	RS 13.069,98	RS 2.766,78	RS 17.124,18	RS 5.379,06	RS 6.535,23	RS 13.500,00	RS 589,24	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 95.531,74
Repasse	RS 13.152,00	RS 760,00	RS 13.552,00	RS 9.000,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 147.764,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 49,97	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 49,97
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.515,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.515,94
Despesas	RS 0,00	RS 420,00	RS 2.511,45	RS 4.508,44	RS 23.184,73	RS 1.542,57	RS 432,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 32.599,19
Saldo parcial	RS 40.259,27	RS 1.300,00	RS 24.110,53	RS 8.824,25	RS 93.939,45	RS 6.336,49	RS 6.103,23	RS 13.500,00	RS 9.389,24	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 212.262,46
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 40.259,27	RS 1.300,00	RS 24.110,53	RS 8.824,25	RS 93.939,45	RS 6.336,49	RS 6.103,23	RS 13.500,00	RS 9.389,24	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 212.262,46
Saldo a ser reprogramado	RS 194.373,22								RS 17.889,24					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 10 a 14 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados de prestações anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90021222

Nome .: Conselho Gestor Raimundo Lisboa Pereira

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1360/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 154.234,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais), repassados ao **Conselho Gestor Raimundo Lisboa Pereira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI RAIMUNDO LISBOA PEREIRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 20.407,29	RS 2.241,97	RS 28.800,69	RS 10.996,04	RS 4.342,57	RS 5.300,00	RS 1.591,02	RS 13.500,00	RS 5.824,23	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 101.003,81
Repasse	RS 17.262,00	RS 760,00	RS 12.412,00	RS 9.500,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 154.234,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.075,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.075,10
Despesas	RS 0,00	RS 1.160,00	RS 4.838,35	RS 2.486,40	RS 1.976,20	RS 1.100,00	RS 800,00	RS 13.468,36	RS 720,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.549,31
Saldo parcial	RS 37.669,29	RS 1.841,97	RS 36.374,34	RS 18.009,64	RS 102.366,37	RS 6.700,00	RS 791,02	RS 31,64	RS 18.979,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 230.763,60
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 37.669,29	RS 1.841,97	RS 36.374,34	RS 18.009,64	RS 102.366,37	RS 6.700,00	RS 791,02	RS 31,64	RS 18.979,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 230.763,60
Saldo a ser reprogramado	RS 203.784,27								RS 26.979,33					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 13 a 17 dos autos. Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados de prestações anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89926432
Nome .: Conselho Gestor Tia Helena
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1358/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 148.626,67 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), repassados ao Conselho Gestor Tia Helena, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:
1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI MENINO JESUS DE PRAGA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 15.014,95	RS 1.585,00	RS 15.701,77	RS 4.184,00	RS 825,35	RS 2.530,00	RS 2.909,40	RS 13.500,00	RS 5.543,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 70.293,47
Repasse	RS 13.700,00	RS 760,00	RS 16.366,67	RS 6.500,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 148.626,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,40
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.137,26	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.137,26
Despesas	RS 0,00	RS 740,00	RS 4.749,47	RS 6.106,95	RS 0,00	RS 1.280,00	RS 1.568,22	RS 0,00	RS 2.116,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.560,74
Saldo parcial	RS 28.714,95	RS 1.605,00	RS 27.318,97	RS 5.716,71	RS 100.825,35	RS 3.750,00	RS 1.341,18	RS 13.500,00	RS 12.226,90	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 203.499,06
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 28.714,95	RS 1.605,00	RS 27.318,97	RS 5.716,71	RS 100.825,35	RS 3.750,00	RS 1.341,18	RS 13.500,00	RS 12.226,90	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 203.499,06
Saldo a ser reprogramado	RS 182.772,16								RS 20.726,90					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90113577

Nome .: Conselho Gestor Cora Coralina

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1256/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 144.960,33 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Cora Coralina**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Cora Coralina														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 13.465,32	RS 466,00	RS 13.046,59	RS 5.930,59	RS 15.137,40	RS 1.925,30	RS 1.494,32	RS 13.500,00	RS 4.091,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 77.057,31
Repasse	RS 11.371,00	RS 760,00	RS 14.529,33	RS 3.000,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 144.960,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.280,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.280,37
Despesas	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.264,68	RS 3.824,10	RS 6.021,90	RS 617,50	RS 1.924,34	RS 0,00	RS 1.399,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.051,52
Saldo parcial	RS 24.836,32	RS 1.226,00	RS 25.311,24	RS 6.386,86	RS 109.115,50	RS 3.807,80	-RS 430,02	RS 13.500,00	RS 15.492,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 207.246,49
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 430,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 430,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.836,32	RS 1.226,00	RS 25.311,24	RS 5.956,84	RS 109.115,50	RS 3.807,80	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 15.492,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 207.246,49
Saldo a ser reprogramado	RS 183.753,70								RS 23.492,79					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 12 a 16 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados de prestações anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89976162
Nome .: Conselho Escolar Nova Conquista
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1371/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º Repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 231.482,50 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Nova Conquista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. LUZIA DE SOUZA FIUZA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 58.227,00	RS 520,00	RS 9.932,45	RS 0,00	RS 27.009,38	RS 2.180,31	RS 1.410,34	RS 8.711,23	RS 1.013,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 117.003,90
Repasse	RS 43.205,00	RS 1.140,00	RS 27.800,00	RS 47.037,50	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 231.482,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.488,69	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.488,69
Despesas	RS 2.505,70	RS 0,00	RS 23.485,18	RS 1.360,00	RS 24.746,00	RS 3.500,00	RS 858,00	RS 7.989,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 64.444,68
Saldo parcial	RS 98.926,30	RS 1.660,00	RS 14.247,27	RS 45.677,50	RS 102.263,38	RS 2.180,31	RS 552,34	RS 721,43	RS 11.301,88	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 285.530,41
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 98.926,30	RS 1.660,00	RS 14.247,27	RS 45.677,50	RS 102.263,38	RS 2.180,31	RS 552,34	RS 721,43	RS 11.301,88	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 285.530,41
Saldo a ser reprogramado	RS 266.228,53								RS 19.301,88					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 05 a 12 dos autos. Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90236270

Nome .: Conselho Escolar Crescer e Vencer

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1472/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 247.935,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais), repassados ao **Conselho Escolar Crescer e Vencer**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. Maria Clara Machado														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 28.364,34	RS 555,00	RS 31.244,46	RS 11.367,07	RS 19.016,39	RS 2.654,14	RS 6.575,10	RS 13.500,00	RS 9.555,49	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 131.436,99
Repasse	RS 47.380,00	RS 1.140,00	RS 21.000,00	RS 62.015,00	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.900,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 247.935,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.023,57	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.023,57
Despesas	RS 1.838,20	RS 1.350,00	RS 11.141,81	RS 8.975,27	RS 21.483,40	RS 1.918,12	RS 848,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 47.552,80
Saldo parcial	RS 73.906,14	RS 345,00	RS 43.126,22	RS 64.408,80	RS 97.532,99	RS 4.236,02	RS 5.727,10	RS 13.500,00	RS 22.455,49	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 333.842,76
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 73.906,14	RS 345,00	RS 43.126,22	RS 64.408,80	RS 97.532,99	RS 4.236,02	RS 5.727,10	RS 13.500,00	RS 22.455,49	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 333.842,76
Saldo a ser reprogramado	RS 302.782,27								RS 31.060,49					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 05 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90115693

Nome .: Conselho Escolar Rotary Goiânia Oeste

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1413/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 197.636,50 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Rotary Goiânia Oeste**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Rotary Goiânia Oeste														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 45.986,49	RS 380,00	RS 20.938,01	RS 8.609,99	RS 31.104,97	RS 5.650,00	RS 7.613,20	RS 13.500,00	RS 9.381,19	RS 0,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 151.768,85
Repasse	RS 27.054,00	RS 1.140,00	RS 20.000,00	RS 35.142,50	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 197.636,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.267,57	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.267,57
Despesas	RS 1.063,80	RS 800,00	RS 16.596,47	RS 9.086,17	RS 21.573,60	RS 3.005,50	RS 5.368,08	RS 0,00	RS 2.427,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59.921,02
Saldo parcial	RS 71.976,69	RS 720,00	RS 24.341,54	RS 34.684,32	RS 109.531,37	RS 6.144,50	RS 2.245,12	RS 13.500,00	RS 20.021,36	RS 0,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 291.769,90
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 71.976,69	RS 720,00	RS 24.341,54	RS 34.684,32	RS 109.531,37	RS 6.144,50	RS 2.245,12	RS 13.500,00	RS 20.021,36	RS 0,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 291.769,90
Saldo a ser reprogramado	RS 263.143,54								RS 28.626,36					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 11 a 17 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90115871

Nome .: Conselho Escolar da E. Direito do Saber

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1368/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 188.650,00 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), repassados ao **Conselho Escolar da E. Direito do Saber**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Direito do Saber CECOM														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 33.103,42	RS 1.805,69	RS 9.869,92	RS 7.985,11	RS 29.544,83	RS 3.415,98	RS 6.696,21	RS 13.500,00	RS 8.355,04	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 122.881,20
Repasse	RS 25.695,00	RS 1.140,00	RS 40.615,00	RS 8.900,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 188.650,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,41	RS 2,57	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98
Aplicação	RS 1.457,44	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 55,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.512,44
Despesas	RS 2.201,29	RS 1.540,00	RS 16.653,26	RS 2.888,37	RS 8.558,67	RS 2.378,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.260,00	RS 160,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 35.640,09
Saldo parcial	RS 58.054,57	RS 1.405,69	RS 33.831,66	RS 13.997,15	RS 120.988,73	RS 3.537,48	RS 6.696,21	RS 13.500,00	RS 16.895,04	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 277.406,53
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 58.054,57	RS 1.405,69	RS 33.831,66	RS 13.997,15	RS 120.988,73	RS 3.537,48	RS 6.696,21	RS 13.500,00	RS 16.895,04	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 277.406,53
Saldo a ser reprogramado	RS 252.011,49								RS 25.395,04					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 05 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90150847

Nome: Conselho Gestor Getsemani

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:1276 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 150.352,00** (cento e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais), repassado ao **Conselho Gestor Getsemani** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
CMEI VILA FINSOCIAL I														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 13.466,69	R\$ 2.971,12	R\$ 12.589,94	R\$ 8.077,67	R\$ 18.864,95	R\$ 1.208,00	R\$ 8.106,35	R\$ 13.500,00	R\$ 6.663,60	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 94.133,32
Repasse	R\$ 14.796,00	R\$ 760,00	R\$ 12.832,00	R\$ 7.832,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.632,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.352,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,80
Aplicação	R\$ 1.370,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.370,29
Despesas	R\$ 389,91	R\$ 1.540,00	R\$ 23.079,20	R\$ 300,00	R\$ 2.738,96	R\$ 0,00	R\$ 1.171,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.219,61
Saldo parcial	R\$ 29.243,07	R\$ 2.191,12	R\$ 2.409,54	R\$ 15.609,67	R\$ 116.125,99	R\$ 3.708,00	R\$ 6.934,81	R\$ 13.500,00	R\$ 18.295,60	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 216.702,80
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 29.243,07	R\$ 2.191,12	R\$ 2.409,54	R\$ 15.609,67	R\$ 116.125,99	R\$ 3.708,00	R\$ 6.934,81	R\$ 13.500,00	R\$ 18.295,60	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 216.702,80
Saldo a ser reprogramado	R\$ 189.722,20								R\$ 26.980,60					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 107 a 185 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 172 a 185 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89129419

Nome: Conselho Gestor Josefa Lopes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1144/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º Repasse do PAFIE/2021, no valor de **RS 27.755,84** (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Josefa Lopes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI Josefa Lopes – 2º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 9.654,19	RS 0,00	RS 7.384,81	RS 3.243,15	RS 13.760,47	RS 95,00	RS 3.556,90	RS 13.500,00	RS 72,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 60.516,52
Repasse	RS 3.619,17	RS 380,00	RS 1.776,67	RS 750,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 1.930,00	RS 0,00	RS 1.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.755,84
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9,50
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 541,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 541,65
Despesas	RS 3.928,43	RS 0,00	RS 2.602,50	RS 665,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 730,80	RS 0,00	RS 142,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 567,09	RS 8.636,32
Saldo parcial	RS 9.344,93	RS 380,00	RS 6.558,98	RS 3.879,30	RS 28.760,47	RS 2.595,00	RS 4.756,10	RS 13.500,00	RS 1.729,50	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 182,91	RS 80.187,19
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 9.344,93	RS 380,00	RS 6.558,98	RS 3.879,30	RS 28.760,47	RS 2.595,00	RS 4.756,10	RS 13.500,00	RS 1.729,50	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 182,91	RS 80.187,19
Saldo a ser reprogramado	RS 69.774,78								RS 10.412,41					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls.07 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos 110 a 123. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminha-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:90061453
Nome.: Conselho Escolar da E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:1273/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de **RS 222.224,75 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)** repassados ao Conselho Escolar da E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães conforme Planos de Aplicação fls.: 14 a 20 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães – 3º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 89.486,58	RS 4.670,00	RS 45.124,90	RS 701,91	RS 18.771,22	RS 3.500,00	RS 463,22	RS 13.500,00	RS 19.466,00	RS 101,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 204.284,83
Repasse	RS 46.011,00	RS 1.140,00	RS 27.700,00	RS 33.073,75	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 222.224,75
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,39
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.409,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.409,35
Despesas	RS 8.306,28	RS 0,00	RS 12.224,83	RS 2.604,00	RS 22.008,00	RS 1.901,39	RS 1.334,86	RS 0,00	RS 7.767,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 56.146,36
Saldo parcial	RS 127.191,30	RS 5.810,00	RS 60.600,07	RS 31.171,66	RS 96.763,22	RS 5.119,00	RS 3.537,71	RS 13.500,00	RS 22.499,00	RS 101,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 374.792,96
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 127.191,30	RS 5.810,00	RS 60.600,07	RS 31.171,66	RS 96.763,22	RS 5.119,00	RS 3.537,71	RS 13.500,00	RS 22.499,00	RS 101,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 374.792,96
Saldo a ser reprogramado	RS 343.692,96								RS 31.100,00					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 362 a 379 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo nº0116045

Nome: Conselho Escolar Solar Ville

Assunto: Prestação de Contas

Despacho: 1326/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 234.217,75** (duzentos e trinta e quatro mil, dezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), repassados ao Conselho Escolar Solar Ville, conforme Planos de Aplicação, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M Solar Ville 3º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 64.051,12	R\$ 2.684,73	R\$ 52.240,14	R\$ 8.858,72	R\$ 45.162,58	R\$ 6.055,72	R\$ 2.213,15	R\$ 13.500,00	R\$ 4,94	R\$ 36,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202.807,10
Repasse	R\$ 44.534,00	R\$ 1.140,00	R\$ 31.625,00	R\$ 41.118,75	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234.217,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.527,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.527,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.968,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.968,46
Despesas	R\$ 4.859,33	R\$ 755,00	R\$ 14.924,38	R\$ 921,20	R\$ 29.569,72	R\$ 456,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.085,63
Saldo parcial	R\$ 103.725,79	R\$ 3.069,73	R\$ 79.436,22	R\$ 49.056,27	R\$ 115.592,86	R\$ 9.099,72	R\$ 2.213,15	R\$ 13.500,00	R\$ 12.704,94	R\$ 36,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 394.434,68
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 103.725,79	R\$ 3.069,73	R\$ 79.436,22	R\$ 49.056,27	R\$ 115.592,86	R\$ 9.099,72	R\$ 2.213,15	R\$ 13.500,00	R\$ 12.704,94	R\$ 36,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 394.434,68
Saldo a ser reprogramado	R\$ 375.693,74								R\$ 18.740,94					

A justificativa dos gastos e serviços realizados durante o momento de pandemia estão nas fls. 10 a 16 dos autos.

Esclarecemos que a demora no envio desse processo ocorreu devido a demora na regularização da Prestação de Contas anterior, devido também a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamento, fls. 251 a 268 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio deste processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correções das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros dos Conselhos e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem entregarem os documentos solicitados.

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 10 a 16 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Elucidamos que ainda não recebemos o Termo de Guarda e Responsabilidade do Bem de Capital, segue á fl. 193 a justificativa, certos de vossa compreensão.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº 90038974

Nome: Conselho Escolar da E. M. Prof. Silene de Andrade

Assunto: Prestação de Contas

Despacho: 1319/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021 no valor de **R\$ 186.412,50** (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), repassados ao Conselho Escolar da E. M. Prof. Silene de Andrade, conforme Planos de Aplicação, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

I. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. PROFª. SIRLENE DE ANDRADE - 3º PAFIE 2021															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Extensão Cons/Serviço	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 19.886,21	RS 2.280,00	RS 15.076,04	RS 0,00	RS 29.980,37	RS 49.846,18	RS 8.775,77	RS 10.377,45	RS 13.500,00	RS 6.528,24	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 164.935,26
Repasse	RS 28.770,00	RS 1.140,00	RS 8.500,00	RS 0,00	RS 35.702,50	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 186.412,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva dos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 2.879,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.879,25
Despesas	RS 2.317,82	RS 1.800,00	RS 2.837,34	RS 0,00	RS 4.867,62	RS 0,00	RS 950,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.428,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.200,78
Saldo parcial	RS 49.217,64	RS 1.620,00	RS 20.738,70	RS 0,00	RS 60.815,25	RS 149.846,18	RS 11.325,77	RS 10.377,45	RS 13.500,00	RS 10.900,24	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 337.026,23
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 49.217,64	RS 1.620,00	RS 20.738,70	RS 0,00	RS 60.815,25	RS 149.846,18	RS 11.325,77	RS 10.377,45	RS 13.500,00	RS 10.900,24	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 337.026,23
Saldo a ser reprogramado	RS 317.440,99									RS 19.585,24					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/12/2021														

Elucidamos que encontra-se às fls. 220 a 226 o Termo da Conciliação Bancária, Demonstrativo das Receitas Transferidas e Despesas Realizadas, a Relação de Bens, o Termo de Doação e o Termo de Guarda e Responsabilidade. E à fl. 221 a Situação da Rest referente a esse repasse.

Esclarecemos que a demora no envio desse processo ocorreu devido a demora na regularização da Prestação de Contas anterior, devido também a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamento, fls. 228 a 243 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio deste processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correções das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros dos Conselhos e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem entregarem os documentos solicitados.

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 10 a 16 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº 89920680

Nome: Conselho Gestor Cantinho Feliz

Assunto: Prestação de Contas

Despacho: 1313/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 152.077,33** (cento e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos), repassados ao Conselho Gestor Cantinho Feliz, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
CMEI CANTINHO FELIZ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 18.274,40	R\$ 2.080,00	R\$ 12.708,00	R\$ 11.744,00	R\$ 16.656,35	R\$ 4.673,00	R\$ 4.817,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 82,15	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 79.140,50
Repasse	R\$ 15.892,00	R\$ 760,00	R\$ 16.125,33	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.077,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.204,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.204,01
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.461,17	R\$ 1.374,00	R\$ 13.861,50	R\$ 1.250,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.386,67
Saldo parcial	R\$ 34.166,40	R\$ 2.840,00	R\$ 26.372,16	R\$ 16.574,01	R\$ 102.794,85	R\$ 5.936,00	R\$ 4.097,60	R\$ 0,00	R\$ 11.080,00	R\$ 105,00	R\$ 82,15	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 212.048,17
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 34.166,40	R\$ 2.840,00	R\$ 26.372,16	R\$ 16.574,01	R\$ 102.794,85	R\$ 5.936,00	R\$ 4.097,60	R\$ 0,00	R\$ 11.080,00	R\$ 105,00	R\$ 82,15	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 212.048,17
Saldo a ser reprogramado	R\$ 192.781,02								R\$ 19.267,15					

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 05 a:09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 123 a 136 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoyo Técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90100645
Nome .: Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:1287/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 182.260,00** (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta**, conforme Planos de Aplicação fls.: 08 a 14 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. JOSÉ CARLOS PIMENTA – 3ª PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 1.601,97	RS 1.405,00	RS 14.893,22	RS 3.308,97	RS 46.772,61	RS 5.425,23	RS 6.981,99	RS 13.500,00	RS 1.927,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 104.520,99
Repasse	RS 20.550,00	RS 1.140,00	RS 15.375,00	RS 30.395,00	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 182.260,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.208,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.220,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.428,44
Despesas	RS 0,00	RS 1.460,00	RS 9.725,26	RS 2.874,34	RS 17.227,47	RS 2.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 38.087,07
Saldo parcial	RS 22.151,97	RS 1.085,00	RS 20.542,96	RS 30.829,63	RS 129.545,14	RS 7.346,27	RS 6.981,99	RS 13.500,00	RS 10.447,40	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 251.135,36
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 22.151,97	RS 1.085,00	RS 20.542,96	RS 30.829,63	RS 129.545,14	RS 7.346,27	RS 6.981,99	RS 13.500,00	RS 10.447,40	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 251.135,36
Saldo a ser reprogramado	RS 231.982,96								RS 19.152,40					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos Fls. 235 a 252 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE 2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 90039458

Nome: Conselho Escolar Nísia Floresta

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:1001 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 200.227,75** (duzentos mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar Nísia Floresta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. JUSCELINO Kubtschek de oliveira 3º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 10.731,94	RS 390,00	RS 9.087,06	RS 1.601,00	RS 10.698,55	RS 7.800,00	RS 4.668,40	RS 0,00	RS 6.025,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.001,95
Repasse	RS 50.824,00	RS 0,00	RS 25.320,00	RS 11.283,75	RS 100.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 200.227,75
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 588,31
Despesas	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.020,00	RS 0,00	RS 9.320,00	RS 5.034,00	RS 2.110,60	RS 0,00	RS 1.150,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.634,60
Saldo parcial	RS 61.555,94	RS 390,00	RS 25.975,37	RS 12.884,75	RS 101.378,55	RS 2.766,00	RS 2.557,80	RS 0,00	RS 17.675,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 225.183,41
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 61.555,94	RS 390,00	RS 25.975,37	RS 12.884,75	RS 101.378,55	RS 2.766,00	RS 2.557,80	RS 0,00	RS 17.675,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 225.183,41
Saldo a ser reprogramado	RS 207.508,41								RS 17.675,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 07 a 13 dos autos.

Informamos que:

- a) A justificativa dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra à página 14 dos autos;
- b) Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 18 e 19 dos autos;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 151 a 170. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Canha
Gerente



Processo Nº.:90008242
Nome: Conselho Escolar Rui Rodrigues
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1.478/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 162.488,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais, e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Rui Rodrigues**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Impressão	Regular	
Saldo anterior	R\$ 12.061,08	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 93,75	R\$ 20.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.957,30	R\$ 1.071,50	R\$ 0,00	R\$ 40.963,63
Repasse	R\$ 18.495,00	R\$ 1.140,00	R\$ 14.900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 9.822,50	R\$ 9.800,00	R\$ 162.157,50
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 316,28	R\$ 1.265,00	R\$ 5.822,24	R\$ 1.196,00	R\$ 18.401,36	R\$ 0,00	R\$ 1.839,48	R\$ 1.448,40	R\$ 903,00	R\$ 31.191,76
Saldo parcial	R\$ 30.239,80	R\$ 255,00	R\$ 9.477,76	R\$ 3.593,75	R\$ 101.598,64	R\$ 6.500,00	R\$ 2.117,82	R\$ 9.445,60	R\$ 8.897,00	R\$ 172.125,37
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 30.239,80	R\$ 255,00	R\$ 9.477,76	R\$ 3.593,75	R\$ 101.598,64	R\$ 6.500,00	R\$ 2.117,82	R\$ 9.445,60	R\$ 8.897,00	R\$ 172.125,37
Saldo a ser reprogramado	R\$ 163.228,37								R\$ 8.897,00	
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021									

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 90038605

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Vitor Hugo Ludwig

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:1.106/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 197.155,50 (cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais, e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Vitor Hugo Ludwig**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio										Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPF	Acessibilidade	Serviço de impressão	capital	
Saldo anterior	R\$ 61.938,25	R\$ 2.347,54	R\$ 16.602,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.424,99	R\$ 6.273,75	R\$ 13.500,00	R\$ 482,61	R\$ 12.775,00	R\$ 115.349,97
Repasse	R\$ 29.503,00	R\$ 1.140,00	R\$ 16.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.772,50	R\$ 12.240,00	R\$ 197.155,50
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,45
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 814,42	R\$ 0,00	R\$ 1.229,29	R\$ 2.043,71
Despesas	R\$ 7.459,82	R\$ 0,00	R\$ 3.326,50	R\$ 1.313,11	R\$ 3.388,43	R\$ 2.323,00	R\$ 2.379,06	R\$ 14.044,26	R\$ 9.234,54	R\$ 5.588,70	R\$ 49.057,42
Saldo parcial	R\$ 83.981,43	R\$ 3.487,54	R\$ 29.276,33	R\$ 4.817,34	R\$ 96.611,57	R\$ 2.601,99	R\$ 3.899,69	R\$ 270,16	R\$ 20.020,57	R\$ 20.655,59	R\$ 265.622,21
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 83.981,43	R\$ 3.487,54	R\$ 29.276,33	R\$ 4.817,34	R\$ 96.611,57	R\$ 2.601,99	R\$ 3.899,69	R\$ 270,16	R\$ 20.020,57	R\$ 20.655,59	R\$ 265.622,21
Saldo a ser reprogramado	R\$ 244.966,62									R\$ 20.655,59	R\$ 265.622,21
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 230,237,240,243,246,249 e 252 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90039016
Nome: Conselho Escolar Cidadania Para o Povo
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:1.341/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 210.536,75 (duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais, e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Cidadania Para o Povo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Impressão Cadernos	Regular	
Saldo anterior	R\$ 34.364,05	R\$ 2.270,00	R\$ 42.901,03	R\$ 6.227,38	R\$ 9.672,00	R\$ 2.167,50	R\$ 5.442,73	R\$ 1.503,75	R\$ 9.764,40	R\$ 114.312,84
Repasse	R\$ 28.067,00	R\$ 1.140,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 45.528,75	R\$ 10.300,00	R\$ 210.535,75
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,22
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.151,83
Despesas	R\$ 29.212,47	R\$ 770,00	R\$ 5.602,02	R\$ 2.565,72	R\$ 41.265,10	R\$ 2.500,00	R\$ 2.835,40	R\$ 9.504,20	R\$ 0,00	R\$ 91.754,91
Saldo parcial	R\$ 33.218,58	R\$ 2.640,00	R\$ 52.299,01	R\$ 11.824,71	R\$ 68.406,90	R\$ 4.567,50	R\$ 2.607,33	R\$ 38.528,30	R\$ 20.064,40	R\$ 234.256,73
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 33.218,58	R\$ 2.640,00	R\$ 52.299,01	R\$ 12.824,71	R\$ 68.406,90	R\$ 4.567,50	R\$ 2.607,33	R\$ 38.528,30	R\$ 20.064,40	R\$ 234.256,73
Saldo a ser reprogramado	R\$ 214.192,33								R\$ 20.064,40	R\$ 234.256,73
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021									

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 228,235,238,241,244,247,e 250 dos autos.

Observamos que as notas fiscais às fl. 81,131,151,156,161 e 162 estão faltando assinaturas de atesto ou recibo, e para reparar tal falha, solicitamos que a instituição providenciasse as assinaturas nas cópias dessas notas fiscais, digitalizasse e nos enviasse. As mesmas foram acrescentadas ao final do processo.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88440277
Nome: Conselho Escolar da E M Frei Demétrio Zanqueta
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 281/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 162.513,83 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e treze reais, e oitenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E M Frei Demétrio Zanqueta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		
Saldo anterior	R\$ 35.473,30	R\$ 1.000,00	R\$ 11.925,23	R\$ 13.560,13	R\$ 21.366,23	R\$ 346,40	R\$ 2.061,05	R\$ 12.480,00	R\$ 98.212,34
Repasse	R\$ 19.331,33	R\$ 1.140,00	R\$ 10.840,00	R\$ 27.702,50	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.513,83
Repasse	R\$ 17.795,67	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 41.595,67
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 2.094,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.094,24
Despesas	R\$ 569,60	R\$ 1.550,00	R\$ 7.249,20	R\$ 6.941,21	R\$ 1.802,14	R\$ 870,00	R\$ 711,00	R\$ 0,00	R\$ 19.693,15
Saldo parcial	R\$ 74.124,94	R\$ 590,00	R\$ 30.516,03	R\$ 34.321,42	R\$ 119.564,09	R\$ 2.976,40	R\$ 1.350,05	R\$ 21.280,00	R\$ 284.722,93
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 74.124,94	R\$ 590,00	R\$ 30.516,03	R\$ 34.321,42	R\$ 119.564,09	R\$ 2.976,40	R\$ 1.350,05	R\$ 21.280,00	R\$ 284.722,93
Saldo a ser reprogramado	R\$ 263.442,93							R\$ 21.280,00	R\$ 284.722,93
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021								

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89918383
Nome: Conselho Gestor do CMEI Recanto da Criança
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:1.351/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 148.097,67 (cento e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), repassados ao Conselho Gestor do CMEI Recanto da Criança, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Regular	
Saldo anterior	R\$ 1.100,16	R\$ 380,00	R\$ 7.137,09	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.400,62	R\$ 4.252,78	R\$ 2.000,00	R\$ 30.270,65
Repasse	R\$ 10.823,00	R\$ 760,00	R\$ 20.314,67	R\$ 1.100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 12.600,00	R\$ 148.097,67
Repasse	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 431,38	R\$ 0,00	R\$ 11,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 442,39
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 1.140,00	R\$ 4.314,67	R\$ 530,00	R\$ 3.940,05	R\$ 980,00	R\$ 4.252,78	R\$ 3.800,00	R\$ 18.957,50
Saldo parcial	R\$ 12.354,54	R\$ 0,00	R\$ 23.148,10	R\$ 570,00	R\$ 110.059,95	R\$ 2.920,62	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 159.853,21
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.354,54	R\$ 0,00	R\$ 23.148,10	R\$ 570,00	R\$ 110.059,95	R\$ 2.920,62	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 159.853,21
Saldo a ser reprogramado	R\$ 149.053,21							R\$ 10.800,00	R\$ 159.853,21
Data do extrato	Caixa Econômica Federal 1/12/2021								

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 149,156,159,162, e 165 dos autos. Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89920116
Nome: Conselho Gestor Mãe Tina
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1.107/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 152,077,33 (cento e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Mãe Tina**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 24.276,98	R\$ 2.180,00	R\$ 44.289,82	R\$ 10.852,03	R\$ 50.042,37	R\$ 6.717,31	R\$ 4.671,85	R\$ 13.500,00	R\$ 9.266,00	R\$ 8.000,00	R\$ 173.796,36
Repasse	R\$ 15.892,00	R\$ 760,00	R\$ 16.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.925,33	R\$ 0,00	R\$ 152.077,33
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,36
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.338,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,21	R\$ 0,00	R\$ 3.361,31
Despesas	R\$ 1.740,98	R\$ 400,00	R\$ 5.556,14	R\$ 2.125,30	R\$ 31.827,50	R\$ 1.045,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 4.939,00	R\$ 0,00	R\$ 48.173,92
Saldo parcial	R\$ 38.428,00	R\$ 2.540,00	R\$ 54.734,04	R\$ 17.070,83	R\$ 118.214,87	R\$ 8.172,31	R\$ 4.131,85	R\$ 13.500,00	R\$ 16.275,54	R\$ 8.000,00	R\$ 281.067,44
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 38.428,00	R\$ 2.540,00	R\$ 54.734,04	R\$ 17.070,83	R\$ 118.214,87	R\$ 8.172,31	R\$ 4.131,85	R\$ 13.500,00	R\$ 16.275,54	R\$ 8.000,00	R\$ 281.067,44
Saldo a ser reprogramado	R\$ 256.791,90								R\$ 24.256,00		
Data do extrato											

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 240,241,242,243, e 244 dos autos.

Ressalvamos que o cheque N° 900279, fl. 235 foi preenchido com data de 04 de janeiro de 2021, mas a data correta é dia 04 de janeiro de 2022, conforme guia de pagamento de DUAM fl. 235, e extrato de janeiro de 2022, fl. 239. Tal descuido não causou prejuízos, passou despercebido pelo banco e os impostos referentes aos serviços realizados em dezembro de 2021 foram devidamente pagos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89903114

Nome: Conselho Gestor do CMEI Jardins do Cerrado I

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:1.349/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 155.665,33 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e trinta e três centavos), repassados ao Conselho Gestor do CMEI Jardins do Cerrado I, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	
Saldo anterior	R\$ 31.022,12	R\$ 3.988,00	R\$ 23.262,37	R\$ 7.427,05	R\$ 17.238,38	R\$ 1.470,03	R\$ 3.900,37	R\$ 4.754,68	R\$ 10.109,96	R\$ 103.176,96
Repasse	R\$ 17.536,00	R\$ 760,00	R\$ 20.069,33	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 155.665,33
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 1.744,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,53
Despesas	R\$ 1.451,98	R\$ 0,00	R\$ 3.783,92	R\$ 2.748,00	R\$ 6.364,50	R\$ 1.520,57	R\$ 1.399,90	R\$ 4.754,68	R\$ 0,00	R\$ 22.031,55
Saldo parcial	R\$ 48.850,67	R\$ 4.748,00	R\$ 39.547,78	R\$ 9.679,05	R\$ 110.873,88	R\$ 3.440,46	R\$ 2.500,47	R\$ 0,00	R\$ 18.909,96	R\$ 238.555,27
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 48.850,67	R\$ 4.748,00	R\$ 39.547,78	R\$ 9.679,05	R\$ 110.873,88	R\$ 3.440,46	R\$ 2.500,47	R\$ 0,00	R\$ 18.909,96	R\$ 238.555,27
Saldo a ser reprogramado	R\$ 219.645,31								R\$ 18.909,96	R\$ 238.555,27
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021									

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 240,241,242,243, e 244 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 89924804
Nome: Conselho Gestor São José
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1.357/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 138.819,34 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), repassados ao Conselho Gestor São José, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Regular	
Saldo anterior	R\$ 7.574,26	R\$ 1.840,00	R\$ 36.745,42	R\$ 5.300,33	R\$ 30.668,48	R\$ 5.593,36	R\$ 6.729,22	R\$ 12.998,00	R\$ 107.449,07
Repasse	R\$ 7.432,67	R\$ 760,00	R\$ 13.826,67	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 9.300,00	R\$ 138.819,34
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,50
Aplicação	R\$ 1.668,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.668,56
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 397,00	R\$ 2.446,06	R\$ 270,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,60	R\$ 2.200,00	R\$ 5.455,16
Saldo parcial	R\$ 16.675,49	R\$ 2.203,00	R\$ 48.126,03	R\$ 10.050,33	R\$ 130.668,48	R\$ 3.093,36	R\$ 6.587,62	R\$ 20.098,00	R\$ 242.502,31
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 16.675,49	R\$ 2.203,00	R\$ 48.126,03	R\$ 10.050,33	R\$ 130.668,48	R\$ 3.093,36	R\$ 6.587,62	R\$ 20.098,00	R\$ 242.502,31
Saldo a ser reprogramado	R\$ 222.404,31							R\$ 20.098,00	R\$ 242.502,31
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/10/2021								

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 100,107,110,113, e 116 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 90115421
Nome: Conselho Esc. Prof. Moacir Monclar
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1254 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 204.667,50 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), repassados ao Conselho Esc. Prof. Moacir Monclar, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 51.723,57	RS 2.929,03	RS 18.437,08	RS 9.627,10	RS 21.277,43	RS 1.304,32	RS 5.339,25	RS 13.500,00	RS 961,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 133.749,00
Repasse	RS 35.000,00	RS 1.140,00	RS 10.200,00	RS 43.027,50	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 204.667,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.321,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.321,17
Despesas	RS 8.831,85	RS 1.170,00	RS 13.531,12	RS 9.282,58	RS 20.111,60	RS 3.197,00	RS 1.551,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 57.675,65
Saldo parcial	RS 77.891,72	RS 2.899,03	RS 17.427,13	RS 43.372,02	RS 101.165,83	RS 1.607,32	RS 3.787,75	RS 13.500,00	RS 12.761,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 283.062,02
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 77.891,72	RS 2.899,03	RS 17.427,13	RS 43.372,02	RS 101.165,83	RS 1.607,32	RS 3.787,75	RS 13.500,00	RS 12.761,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 283.062,02
Saldo a ser reprogramado	RS 261.650,80								RS 21.411,22					
Data do extrato									30/12/21					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 26 à 32 dos autos.

Foi conciliado os débitos de R\$ 450,00 por despesa com serviço e R\$ 149,82 com alimentação ainda não demonstrados no extrato.

Informamos que o imposto das Nota Fiscal de número 9 – kit 900415 foi pago com recurso próprio conforme comprovante à fl. 299.

Informamos também, que o cheque 900443 foi preenchido de acordo com o valor da nota fiscal R\$ 899,02, porém o banco compensou com o valor de R\$ 899,01 conforme extrato bancário à fl. sem causar prejuízo ao erário.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerandó a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90030337

Nome: Conselho Gestor Maria Genoveva

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1103 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 155.234,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais), repassados ao **Conselho Gestor Maria Genoveva**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 44.120,27	RS 2.857,46	RS 7.720,47	RS 12.042,82	RS 1.368,00	RS 5.909,06	RS 6.516,19	RS 13.500,00	RS 9.969,50	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 112.608,77
Repasse	RS 17.262,00	RS 760,00	RS 12.412,00	RS 7.500,00	RS 100.000,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 155.234,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18,29
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.975,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.975,39
Despesas	RS 0,00	RS 2.190,00	RS 8.793,29	RS 2.539,11	RS 0,00	RS 1.404,88	RS 932,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.859,68
Saldo parcial	RS 61.382,27	RS 1.427,46	RS 13.314,57	RS 17.022,00	RS 101.368,00	RS 6.504,18	RS 5.583,79	RS 13.500,00	RS 25.269,50	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 253.976,77
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 61.382,27	RS 1.427,46	RS 13.314,57	RS 17.022,00	RS 101.368,00	RS 6.504,18	RS 5.583,79	RS 13.500,00	RS 25.269,50	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 253.976,77
Saldo a ser reprogramado	RS 220.102,27								RS 33.874,50					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls. 08 à 12 dos autos.

Foi conciliado o crédito de R\$ 18,29 que se refere a devolução de recurso por pagamento de juros e multas do Imposto Sob Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Também foi conciliado o débito de R\$ 700,00 (setecentos reais) por despesa com serviço, e R\$ 65,01 (sessenta e cinco reais e um centavo) por pagamento de impostos ainda não demonstrados no extrato conforme planilha de conciliação bancária fl. 178.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo N°.: 89976987

Nome: Conselho Esc. da EM Wilmar Guimarães

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1197 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 179.847,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Esc. da EM Wilmar Guimarães**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOFIMETRO	
Saldo anterior	RS 43.122,00	RS 3.427,52	RS 3.119,62	RS 5.251,91	RS 20.308,95	RS 4.648,42	RS 7.670,53	RS 13.500,00	RS 3.707,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 101,00	RS 112.257,57
Repasse	RS 22.065,00	RS 1.140,00	RS 20.800,00	RS 21.542,50	RS 160.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 179.847,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27,80
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.423,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.423,79
Despesas	RS 7.302,42	RS 780,00	RS 6.802,58	RS 9.055,20	RS 1.956,30	RS 1.250,00	RS 287,00	RS 0,00	RS 2.660,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30.093,50
Saldo parcial	RS 57.884,58	RS 3.787,52	RS 18.540,83	RS 17.767,01	RS 118.352,65	RS 6.298,42	RS 7.383,53	RS 13.500,00	RS 11.847,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 101,00	RS 263.463,16
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 57.884,58	RS 3.787,52	RS 18.540,83	RS 17.767,01	RS 118.352,65	RS 6.298,42	RS 7.383,53	RS 13.500,00	RS 11.847,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 101,00	RS 263.463,16
Saldo a ser reprogramado	RS 243.514,54								RS 19.948,62					
Data do extrato									Caixa Econômica Federal: 31/12/2021					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 14 à 20 dos autos.

Foi conciliado o débito de R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos) referente a taxa bancária, e já foi solicitado o estorno do mesmo conforme justificativa fl. 32.

Informamos que os impostos das Notas Fiscais de número 866, 227, 232, 264 e 1784 foram pagos com recursos próprios.

Informamos também, que o valor total da Nota Fiscal nº 1311 (cheque 900460) é de R\$ 150,00 e o cheque foi preenchido no valor de R\$ 147,00 por um erro do Conselho, o mesmo apresentou justificativa à fl. 87 que não houve cobrança por parte do fornecedor.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89905079
Nome: Conselho Gestor Tia Jovita
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1119 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 154.665,33 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Tia Jovita**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 42.300,75	R\$ 2.619,28	R\$ 27.250,27	R\$ 24.441,98	R\$ 11.115,17	R\$ 2.879,03	R\$ 7.952,71	R\$ 13.500,00	R\$ 14.358,62	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 155.132,81
Repasse	R\$ 17.536,00	R\$ 760,00	R\$ 14.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.869,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154.665,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,25
Aplicação	R\$ 2.065,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.065,60
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.260,42	R\$ 670,40	R\$ 8.806,75	R\$ 1.000,00	R\$ 295,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.033,13
Saldo parcial	R\$ 61.902,35	R\$ 3.379,28	R\$ 35.989,85	R\$ 32.777,83	R\$ 102.308,42	R\$ 4.379,03	R\$ 7.657,15	R\$ 13.500,00	R\$ 25.227,95	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 295.836,86
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 61.902,35	R\$ 3.379,28	R\$ 35.989,85	R\$ 32.777,83	R\$ 102.308,42	R\$ 4.379,03	R\$ 7.657,15	R\$ 13.500,00	R\$ 25.227,95	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 295.836,86
Saldo a ser reprogramado	R\$ 261.893,91								R\$ 33.942,95					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls. 07 à 11 dos autos.

Foi conciliado o crédito de R\$ 6,25 que se refere a devolução de recurso por pagamento de juros e multas do Imposto Sob Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Informamos que os impostos referentes às Notas Fiscais nº 934 fl. 96 e nº 2806 fl. 112 foram pagos com recursos próprios.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90030451
Nome: Conselho Escolar Cidadania
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1157 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 209.390,00 (Duzentos e nove mil, trezentos e noventa reais.), repassados ao **Conselho Escolar Cidadania**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 28.365,80	RS 2.590,00	RS 20.454,33	RS 2.130,35	RS 14.067,70	RS 3.382,54	RS 8.694,41	RS 13.500,00	RS 1.582,19	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 104,00	RS 102.921,32
Repasse	RS 35.520,00	RS 1.140,00	RS 14.600,00	RS 44.330,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 209.390,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.287,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.287,32
Despesas	RS 21.667,18	RS 0,00	RS 5.464,08	RS 11.442,61	RS 13.974,00	RS 884,61	RS 8.081,00	RS 9.971,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 71.485,11
Saldo parcial	RS 42.218,62	RS 3.730,00	RS 29.590,25	RS 36.305,06	RS 100.093,70	RS 4.997,93	RS 613,41	RS 3.528,37	RS 12.882,19	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 104,00	RS 242.113,53
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 42.218,62	RS 3.730,00	RS 29.590,25	RS 36.305,06	RS 100.093,70	RS 4.997,93	RS 613,41	RS 3.528,37	RS 12.882,19	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 104,00	RS 242.113,53
Saldo a ser reprogramado	RS 221.077,34								RS 21.036,19					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls. 08 à 14 dos autos.

Informamos também que foi feita a devolução no valor de R\$ 33,35 conciliada na prestação anterior no dia 26/01/22 conforme comprovante à fl. 31.

Justificamos que o imposto no valor de R\$ 14,50 referente à Nota Fiscal 858, fl. 100 e valor de R\$ 33,35 referente à Nota Fiscal nº 8014 fl. 179, foram pagos com recursos próprios conforme justificativa à fl. 250.

Justificamos também que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, nos 07 dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90060431
Nome: Conselho Escolar da E.M. Targino de Aguiar
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1174 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 177.221,25 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), repassados ao Conselho Escolar da E.M. Targino Aguiar, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 25.117,47	RS 1.698,01	RS 22.884,95	RS 4.417,28	RS 20.298,00	RS 1.566,31	RS 7.814,21	RS 13.500,00	RS 1.377,20	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 106.723,43
Repasse	RS 25.345,00	RS 1.140,00	RS 5.400,00	RS 29.036,25	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 177.221,25
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.888,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.888,86
Despesas	RS 4.522,26	RS 1.448,00	RS 11.532,05	RS 15.590,22	RS 0,00	RS 2.667,80	RS 616,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 36.376,33
Saldo parcial	RS 45.940,21	RS 1.390,01	RS 16.752,90	RS 19.752,17	RS 120.298,00	RS 2.398,51	RS 7.198,21	RS 13.500,00	RS 14.177,20	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 249.457,21
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 45.940,21	RS 1.390,01	RS 16.752,90	RS 19.752,17	RS 120.298,00	RS 2.398,51	RS 7.198,21	RS 13.500,00	RS 14.177,20	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 249.457,21
Saldo a ser reprogramado	RS 227.230,01								RS 22.227,20					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls. 09 à 15 dos autos.

Observamos que alguns documentos apresentados foram digitalizados e impressos na instituição educacional para evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, procedimentos sanitários advindos da Pandemia do Covid-19.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos _____ dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90037714

Nome: Conselho Escolar da EM João de Paula Teixeira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1148 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 183.165,00 (Cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais.), repassados ao **Conselho Escolar da EM. João de Paula Teixeira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 25.890,78	RS 2.850,00	RS 15.384,05	RS 5.132,40	RS 45.908,86	RS 8.068,00	RS 2.081,65	RS 13.500,00	RS 4.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 131.428,59
Repasse	RS 18.010,00	RS 1.140,00	RS 15.400,00	RS 35.315,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 183.165,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.490,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.490,82
Despesas	RS 1.307,59	RS 0,00	RS 4.689,78	RS 2.293,70	RS 19.457,88	RS 380,00	RS 2.080,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30.208,95
Saldo parcial	RS 42.593,19	RS 3.990,00	RS 26.094,27	RS 40.644,52	RS 126.450,98	RS 10.188,00	RS 1,65	RS 13.500,00	RS 14.813,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 286.875,46
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 42.593,19	RS 3.990,00	RS 26.094,27	RS 40.644,52	RS 126.450,98	RS 10.188,00	RS 1,65	RS 13.500,00	RS 14.813,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 286.875,46
Saldo a ser reprogramado	RS 263.462,61								RS 23.412,85					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls. 11 à 17 dos autos.

Informamos que os impostos referentes as Notas fiscais nº 30, fl. 61 e 254, fl. 103 foram pagos com recursos próprios conforme justificativa à fl. 161.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89979765
Nome: Conselho Escolar E. M. Grande Retiro
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1029 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 214.583,75 (Duzentos e catorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar E. M. Grande Retiro**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		Totem
Saldo anterior	R\$ 34.873,61	R\$ 380,00	R\$ 19.387,82	R\$ 2.439,93	R\$ 3,54	R\$ 850,00	R\$ 2.690,05	R\$ 13.590,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	R\$ 198,00	R\$ 83.324,95
Repasse	R\$ 40.605,00	R\$ 1.140,00	R\$ 32.712,50	R\$ 27.826,25	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214.583,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 76,00	R\$ 1.184,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.260,62
Despesas	R\$ 9.157,37	R\$ 1.596,00	R\$ 22.387,71	R\$ 10.210,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.690,00	R\$ 13.477,40	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.918,48
Saldo parcial	R\$ 66.321,24	R\$ 0,00	R\$ 30.897,23	R\$ 20.056,18	R\$ 100.003,54	R\$ 3.250,00	R\$ 0,05	R\$ 22,60	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	R\$ 198,00	R\$ 238.250,84
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 66.321,24	R\$ 0,00	R\$ 30.897,23	R\$ 20.056,18	R\$ 100.003,54	R\$ 3.250,00	R\$ 0,05	R\$ 22,60	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	R\$ 198,00	R\$ 238.250,84
Saldo a ser reprogramado	R\$ 220.550,84								R\$ 17.700,00					
Data do extrato													31/12/21	

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 08 à 20 dos autos.

Foi conciliado o débito de R\$ 6.065,00 (Seis mil e sessenta e cinco reais) por despesa com acessibilidade ainda não demonstrado no extrato.

Justificamos a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês *outubro* de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89911966
Nome: Conselho Gestor Infância Feliz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 968 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 147.764,00 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais), repassados ao **Conselho Gestor Infância Feliz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 16.249,84	RS 10,81	RS 15.026,22	RS 4.452,54	RS 22.879,20	RS 2.500,00	RS 4.017,80	RS 13.500,00	RS 140,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 86.776,41
Repasse	RS 13.152,00	RS 760,00	RS 8.000,00	RS 12.852,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 147.764,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.024,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.024,04
Despesas	RS 0,00	RS 760,00	RS 6.448,56	RS 4.376,17	RS 20.648,45	RS 1.998,73	RS 1.960,00	RS 5.050,00	RS 700,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 42.941,91
Saldo parcial	RS 29.401,84	RS 10,81	RS 16.577,66	RS 13.952,41	RS 102.230,75	RS 3.001,27	RS 2.057,80	RS 8.450,00	RS 940,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 192.622,54
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 29.401,84	RS 10,81	RS 16.577,66	RS 13.952,41	RS 102.230,75	RS 3.001,27	RS 2.057,80	RS 8.450,00	RS 940,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 192.622,54
Saldo a ser reprogramado	RS 175.682,54								RS 16.940,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 08 à 12 dos autos.

Foi conciliado os débitos de R\$ 3.250,00 e R\$ 7.585,75 por despesa com serviços ainda não demonstrados no extrato.

Informamos que os impostos das Notas Fiscais de número 226 , 227, 232 , 264 e 1784 foram pagos com recursos próprios.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89919371
Nome: Conselho Gestor Criança Feliz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 982 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 151.783,33 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Criança Feliz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 16.840,77	RS 2.854,66	RS 1.399,21	RS 2.663,84	RS 4.665,13	RS 1.881,93	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.343,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 7.214,00	RS 185,00	RS 53.047,54
Repasse	RS 15.070,00	RS 760,00	RS 13.153,33	RS 7.500,00	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 151.783,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,90
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 681,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 681,63
Despesas	RS 671,87	RS 1.050,00	RS 5.894,50	RS 5.152,88	RS 0,00	RS 4.373,10	RS 1.650,00	RS 13.368,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 32.161,17
Saldo parcial	RS 31.238,90	RS 2.564,66	RS 8.658,04	RS 5.024,86	RS 104.665,13	RS 1.008,83	-RS 968,37	RS 131,18	RS 13.143,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 7.214,00	RS 185,00	RS 173.365,23
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 968,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 968,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 31.238,90	RS 2.564,66	RS 7.689,67	RS 5.024,86	RS 104.665,13	RS 1.008,83	RS 0,00	RS 131,18	RS 13.143,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 7.214,00	RS 185,00	RS 173.365,23
Saldo a ser reprogramado	RS 152.323,23								RS 21.042,00					
Data do extrato									Caixa Econômica Federal: 31/12/2021					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 08 à 12 dos autos.

Informamos que a Caixa Econômica Federal realizou a aplicação financeira dos recursos depositados na conta do Conselho no modelo a longo prazo, de forma automática e sem causar prejuízo ao erário.

Foi feita a devolução no valor de R\$ 13,90 (Treze reais e noventa centavos) referente a Taxa bancária conforme comprovante à fl. 33.

Informamos também que foi conciliado o crédito de R\$ 16,29 (Dezesesseis reais e vinte e nove centavos) referente a devoluções feitas na Prestação Anterior fls. 29 à 31.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo N°.: 90019465
Nome: Conselho Gestor Jardim Presidente
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1069 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 143.372,33 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim Presidente**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 13.313,74	R\$ 1.964,23	R\$ 18.749,75	R\$ 4.825,15	R\$ 17.554,50	R\$ 7.637,20	R\$ 5.674,89	R\$ 7.708,76	R\$ 6.076,45	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 92.004,67
Repasse	R\$ 9.727,00	R\$ 760,00	R\$ 7.085,33	R\$ 10.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.372,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.099,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.099,01
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 869,00	R\$ 1.420,21	R\$ 1.060,11	R\$ 991,25	R\$ 1.737,25	R\$ 7.708,76	R\$ 2.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.116,58
Saldo parcial	R\$ 23.040,74	R\$ 2.174,23	R\$ 24.966,08	R\$ 15.003,95	R\$ 116.494,39	R\$ 10.145,95	R\$ 3.937,64	R\$ 0,00	R\$ 15.096,45	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 219.359,43
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.040,74	R\$ 2.174,23	R\$ 24.966,08	R\$ 15.003,95	R\$ 116.494,39	R\$ 10.145,95	R\$ 3.937,64	R\$ 0,00	R\$ 15.096,45	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 219.359,43
Saldo a ser reprogramado	R\$ 195.762,98								R\$ 23.596,45					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls. 07 à 11 dos autos.

Informamos que os impostos referentes as Notas fiscais n.º 38, 131,30, 245 e 246 foram pagos com recursos próprios.

Informamos também que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 12 e 13, quanto às aquisições realizadas no 3º Pafie 2021.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de setembro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89926572
Nome: Conselho Gestor Autonomia do Pensar
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1125 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 146.685,67 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Autonomia do Pensar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 8.936,50	RS 480,00	RS 7.204,60	RS 10.581,75	RS 5.937,26	RS 3.902,49	RS 2.379,49	RS 13.500,00	RS 2.227,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 63.149,98
Repasse	RS 17.625,67	RS 760,00	RS 7.500,00	RS 7.500,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 146.685,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 791,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 791,96
Despesas	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.127,50	RS 3.607,50	RS 0,00	RS 969,00	RS 3.573,67	RS 0,00	RS 520,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.797,67
Saldo parcial	RS 26.562,17	RS 1.240,00	RS 9.577,10	RS 14.474,25	RS 105.937,26	RS 5.433,49	-RS 402,22	RS 13.500,00	RS 12.507,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 196.829,94
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 402,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 402,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 26.562,17	RS 1.240,00	RS 9.174,88	RS 14.474,25	RS 105.937,26	RS 5.433,49	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 12.507,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 196.829,94
Saldo a ser reprogramado	RS 176.322,05								RS 20.507,89					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 11 à 15 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 07 à 09, quanto às aquisições realizadas no 3º Pafie 2021.

Justificamos que foi feita a devolução no valor de R\$ 2,50 conciliada na prestação anterior no dia 10/02/2022.

Informamos também que a prestação segue sem o tombamento dos bens adquiridos pela falta do Termo de Guarda e Responsabilidade que não foi emitido até o presente momento pela SEMAD, conforme justificativa em anexo, fls. 170 e 171.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos **06** dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89926963

Nome: Conselho Gestor Sérgio Bernadoni

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1400/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 186.584,00 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), repassados ao **Conselho Gestor Sérgio Bernadoni**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 41.909,23	RS 1.338,98	RS 95.730,92	RS 14.958,36	RS 109.874,92	RS 3.742,64	RS 3.214,70	RS 13.500,00	RS 0,816,10	RS 0,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 303.265,85
Repasse	RS 37.812,00	RS 760,00	RS 29.712,00	RS 7.000,00	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 186.584,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29,56
Aplicação	RS 6.235,57	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.235,57
Despesas	RS 0,00	RS 800,00	RS 8.963,18	RS 0,00	RS 28.345,49	RS 1.034,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.142,80
Saldo parcial	RS 85.956,80	RS 1.298,98	RS 116.499,74	RS 21.958,36	RS 181.558,99	RS 5.208,51	RS 3.214,70	RS 13.500,00	RS 19.616,10	RS 0,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 456.972,18
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 85.956,80	RS 1.298,98	RS 116.499,74	RS 21.958,36	RS 181.558,99	RS 5.208,51	RS 3.214,70	RS 13.500,00	RS 19.616,10	RS 0,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 456.972,18
Saldo a ser reprogramado	RS 429.196,08								RS 27.776,10					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls.07 à 11 dos autos.

Justificamos que foi feita a devolução no valor de R\$ 29,56 (vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente ao pagamento de juros e multas de ISSQN conforme comprovante bancário fl. 217.

Foi conciliado os débitos de R\$ 1.436,50 (Hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) por despesa com material para reparos e R\$ 304,93 (Trezentos e quatro reais e noventa e três reais) com pagamento de impostos ainda não demonstrados no extrato.

Observamos que alguns documentos apresentados foram digitalizados e impressos na instituição educacional para evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, procedimentos sanitários advindos da Pandemia do Covid-19

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 90063111
Nome: Conselho Escolar Ayrton Senna
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1146/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 225.993,50 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Ayrton Senna**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 48.362,27	RS 2.120,00	RS 14.206,08	RS 10.418,83	RS 50.025,02	RS 4.649,89	RS 7.970,10	RS 13.500,00	RS 15.368,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 420,00	RS 175.040,19
Repasse	RS 44.706,00	RS 1.140,00	RS 27.175,00	RS 35.672,30	RS 100.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 225.993,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.359,26	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.359,26
Despesas	RS 33.459,47	RS 0,00	RS 17.940,00	RS 15.899,42	RS 10.539,00	RS 1.923,00	RS 8.828,10	RS 0,00	RS 14.590,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 103.178,99
Saldo parcial	RS 59.608,80	RS 3.260,00	RS 23.441,08	RS 30.216,91	RS 139.486,02	RS 5.226,89	RS 1.501,26	RS 13.500,00	RS 15.578,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 420,00	RS 300.238,96
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 59.608,80	RS 3.260,00	RS 23.441,08	RS 30.216,91	RS 139.486,02	RS 5.226,89	RS 1.501,26	RS 13.500,00	RS 15.578,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 420,00	RS 300.238,96
Saldo a ser reprogramado	RS 276.240,96								RS 23.998,00					
Data do extrato									Caixa Econômica Federal: 31/12/2021					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 15 à 21 dos autos.

Foi conciliado o débito de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) por despesa com consumo ainda não demonstrado no extrato.

Informamos que os impostos das Notas Fiscais de número 39612, 68, 69 foram pagos com recursos próprios conforme relatórios de REST à fl.466 e 467.

Justificamos a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos _____ dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo N°.: 90031406

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Getulino Artiaga

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1471/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$216.523,75 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Getulino Artiaga** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
E.M.CEL.GETULINO ARTIAGA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 75.263,34	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 279,01	R\$ 487,61	R\$ 383,50	R\$ 9.771,09	R\$ 3.750,22	R\$ 367,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50,00	R\$ 98.781,77
Repasse	R\$ 41.700,00	-R\$ 1.140,00	R\$ 19.487,50	R\$ 40.396,25	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.523,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.547,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.547,54
Despesas	R\$ 37.962,96	R\$ 1.140,00	R\$ 22.508,80	R\$ 19.952,42	R\$ 3.982,70	R\$ 489,85	R\$ 987,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.023,73
Saldo parcial	R\$ 79.000,38	R\$ 380,00	-R\$ 1.451,76	R\$ 20.722,84	R\$ 96.504,91	R\$ 2.393,65	R\$ 8.784,09	R\$ 3.750,22	R\$ 1.667,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50,00	R\$ 229.851,33
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.451,76	-R\$ 1.451,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 79.000,38	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 19.271,08	R\$ 96.504,91	R\$ 2.393,65	R\$ 8.784,09	R\$ 3.750,22	R\$ 1.667,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50,00	R\$ 229.851,33
Seu valor repassado	R\$ 210.084,33								R\$ 19.767,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 1.451,76 da verba de serviço para cobrir gastos de consumo no valor de 1.451,76, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a



Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 32 e 33 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 34 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid-19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 24 dias do mês de novembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 90061062

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Olegário Moreira Borges

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1375/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 213.081,25 (duzentos e treze mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), repassado ao Conselho Escolar da Escola Municipal Olegário Moreira Borges conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO MOREIRA BORGES														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 51.890,29	R\$ 3.113,78	R\$ 14.834,17	R\$ 5.757,78	R\$ 48.740,60	R\$ 5.659,00	R\$ 6.400,31	R\$ 2.000,10	R\$ 7.166,34	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 60,00	R\$ 154.122,37
Repasse	R\$ 37.765,00	R\$ 1.140,00	R\$ 23.252,50	R\$ 34.633,75	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.790,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.081,25
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.330,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.330,24
Despesas	R\$ 3.891,82	R\$ 1.970,00	R\$ 9.193,71	R\$ 2.350,80	R\$ 29.552,25	R\$ 700,00	R\$ 2.049,20	R\$ 0,00	R\$ 2.540,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.248,68
Saldo parcial	R\$ 85.763,47	R\$ 2.283,78	R\$ 31.223,20	R\$ 38.040,73	R\$ 119.188,35	R\$ 8.459,00	R\$ 4.351,11	R\$ 2.000,10	R\$ 17.415,44	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 60,00	R\$ 317.285,18
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 85.763,47	R\$ 2.283,78	R\$ 31.223,20	R\$ 38.040,73	R\$ 119.188,35	R\$ 8.459,00	R\$ 4.351,11	R\$ 2.000,10	R\$ 17.415,44	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 60,00	R\$ 317.285,18
Saldo a ser reprogramado	R\$ 291.309,74								R\$ 25.975,44					
D									Caixa Econômica Federal: 31/12/2021					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 33 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 34 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 21 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

GERENTE



Processo N°.: 90061348

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal João Braz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:1163/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$263.781,25 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal João Braz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 72.357,96	RS 3.876,91	RS 23.472,93	RS 6.677,61	RS 2.798,84	RS 4.145,50	RS 10.853,85	RS 403,80	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 5.089,85	RS 270,00	RS 133.447,25
Repasse	RS 50.335,00	RS 1.140,00	RS 29.000,00	RS 67.006,25	RS 100.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 263.781,25
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 176,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 176,80
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.819,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.819,99
Despesas	RS 7.406,88	RS 2.610,00	RS 17.819,41	RS 19.217,46	RS 2.150,00	RS 0,00	RS 9.597,10	RS 0,00	RS 5.578,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 64.378,85
Saldo parcial	RS 115.286,08	RS 2.406,91	RS 36.473,51	RS 54.643,20	RS 100.648,84	RS 7.645,50	RS 1.256,75	RS 403,80	RS 10.222,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 5.089,85	RS 270,00	RS 334.846,44
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 115.286,08	RS 2.406,91	RS 36.473,51	RS 54.643,20	RS 100.648,84	RS 7.645,50	RS 1.256,75	RS 403,80	RS 10.222,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 5.089,85	RS 270,00	RS 334.846,44
Saldo a ser reprogramado	RS 318.764,59								RS 16.081,85					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Informamos que a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal encontra-se na folha. 35. Justificamos ainda a falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens de Capital Adquiridos e/ou produzidos na folha 418, dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 10 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 89979242

Nome: Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1322/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 3º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 178.727,50 (cento e setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

3º PAFIE 2021														
Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 39.105,68	R\$ 1.780,00	R\$ 5.237,02	R\$ 1.517,57	R\$ 24.546,53	R\$ 2.032,43	R\$ 0,00	R\$ 1.022,00	R\$ 4.267,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 87.508,23
Repasse	R\$ 20.160,00	R\$ 1.140,00	R\$ 15.300,00	R\$ 26.327,50	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178.727,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.282,49
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.282,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.282,49
Despesas	R\$ 505,10	R\$ 920,00	R\$ 14.355,98	R\$ 4.217,49	R\$ 11.101,32	R\$ 1.849,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.449,75
Saldo parcial	R\$ 58.760,58	R\$ 2.000,00	R\$ 7.463,53	R\$ 23.627,58	R\$ 113.445,21	R\$ 2.682,57	R\$ 0,00	R\$ 1.022,00	R\$ 13.067,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 230.068,47
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 58.760,58	R\$ 2.000,00	R\$ 7.463,53	R\$ 23.627,58	R\$ 113.445,21	R\$ 2.682,57	R\$ 0,00	R\$ 1.022,00	R\$ 13.067,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 230.068,47
Saldo a ser reprogramado	R\$ 209.001,47								R\$ 21.067,00					
Da: extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020), que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 32 e 33 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 34 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 3º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 21 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente